



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 145/2021 – FEAS**

OBJETO: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

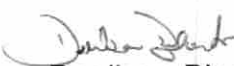
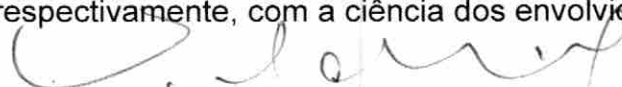
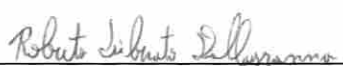
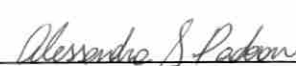
DATA FASE DE LANCES: 29/11/2021 ÀS 09h00

Seq. TASY 2229
ID publicação 25946



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo n.º 300/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os materiais de manutenção, listados neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.
Valor	R\$ 86.931,58
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 86.931,58 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 03/11/2021.  Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 03/11/2021  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Roberto Liberato Dallagranna. Ass.:  03/11/2021	Suplente: Alessandra dos Santos Padoan Ass.:  03/11/2021

ID 25946



Gabinete
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo nº 300/2021-Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de “materiais de manutenção” para a Fundação Estatual de Atenção à Saúde.

Processo Administrativo: 300/2021

Os materiais de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 03 de novembro de 2021.


Roberto Liberato Dallagranna

Engenharia e Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Materiais de Manutenção e Hidráulica para suprir as necessidades da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

RLD

3. DA DESCRIÇÃO

ITEM 1: 214241 | Funil de plástico 160 mm de diâmetro

Funil de plástico com bico flexível na cor preta, 160 mm de diâmetro.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: 17,9733

ITEM 2: 217041 | Gancho adesivo plástico oval

Cada suporte suporta até 3 kg (similar 3M).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 14,6900

ITEM 3: 213970 | Gesso c/ 1 kg – sem secagem rápida

Indicado para pequenos reparos gerais.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo permitido: 2,3750

ITEM 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml

**Graxa à base de sabão de cálcio para lubrificação de articulações de chassis
500 g.**

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: 24,3733

ITEM 5: 218142 | Joelho 45" 25 mm PVC Soldável

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 2,4575

ITEM 6: 220418 | Joelho 90" 25 mm PVC Soldável

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 0,9033

ITEM 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças

Jogo de chaves hexagonais longas com o corpo em forma de L e 2 braços de diferente comprimento. Composto pelas chaves: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: 67,0667

ITEM 8: 219418 | Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80 mm x 100 m (Fio nylon 0,80 mm x 100 m)

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 13,7000

ITEM 9: 219456 | Lixador manual

Lixador manual para lixa 100/2 (mínimo 23x8 cm)

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: 49,7300

ITEM 10: 215177 | Lona Preta, Plástica, medindo 4 m de largura x 150 micras de espessura (capacidade 55 kg)

Quantidade: 300 metros

Valor máximo permitido: 9,0517

ITEM 11: 220437 | Luva 25 mm PVC Soldável

Luva soldável de 25 mm na cor marrom.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 1,4867

ITEM 12: 219352 | Luva lisa 3/4 água

A luva soldável lisa de 3/4"x25 mm.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: 2,4900

ITEM 13: 214339 | Mão francesa 14 cm x 25 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 7,7967

ITEM 14: 216751 | Massa corrida 15 kg

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: 25,3200

ITEM 15: 215397 | Massa de calafetar 350 g

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 11,5250

**ITEM 16: 214185 | Mecanismo para reparo completo descarga com mola
(compatível Docol)**

Kit reparo com mola para válvula de descarga compatível Docol 1.1/2".

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 52,6733

ITEM 17: CÓDIO 218420 | Nipel paralelo branco PVC roscável 20 mm ou 1/2"

Quantidade: 220 unidades

Valor máximo permitido: 2,2550

ITEM 18: 219355 | Parafuso vaso 10,0 mm

Parafuso em latão para vaso sanitário 10 mm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 9,5567

ITEM 19: 219356 | Parafuso vaso 8,0 mm

Parafuso em latão para vaso sanitário 8 mm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 9,1233

ITEM 20: 213527 | Pincel 2"

Pincel 2" ou 9 mm.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: 7,9200

ITEM 21: 219472 | Pincel 2.1/2"

Pincel 2.1/2" - 64 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 11,1375

ITEM 22: 213526 | Pincel 3/4"

Pincel 3/4" - 19 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 3,4150

ITEM 23: 219420 | Rejunte cor bege (1 kg)

Rejunte para cerâmicas na cor bege ou similar.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo permitido: 8,7500

ITEM 24: 214644 | Rolo de espuma

Largura: 9 cm e diâmetro de 45 mm.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 6,8500

ITEM 25: 217325 | Rolo de lã c/ 15 cm

Medida: 15 cm; altura da lã: 13 mm; manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado galvanizado.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 16,5450

ITEM 26: 219480 | Rolo de lã c/ 5 cm

Medida: 5 cm; manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 9,9600

ITEM 27: 218512 | Rolos lã carneiro 22cm/23cm

**Mínimo de 22 cm. Manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão;
cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado.**

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: 30,2400

ITEM 28: 218429 | Selante de poliuretano, 280 g

**Selante e adesivo elástico à base de poliuretano. Densidade: 1.64 g/cm³, 280 g
(mínimo).**

Quantidade: 53 unidades

Valor máximo permitido: 28,8233

ITEM 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado

Sifão sanfonado universal cromado. Materiais: ABS, flexível, 70 cm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 32,5533

ITEM 30: 213534 | Silicone incolor neutro min. 280 g

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 18,7333

ITEM 31: 220508 | Tampão água 1/2" soldável (cap)

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 1,8700

ITEM 32: 220509 | Tampão água 3/4" soldável (cap)

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 2,3550

ITEM 33: 214987 | Te 25 mm PVC Soldável

Te PVC soldável cola de 25 mm (3/4").

1029

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 1,6233

ITEM 34: 220516 | Tesoura para alfaiate

Tesoura para Costura 8" corneta, fabricada em aço inox, para uso profissional.

Comprimento 200 mm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: 47,8667

ITEM 35: 219328 | Tinta acrílica 18 L PALHA

Tinta acrílica para parede, uso interno e externo 18 L.

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo permitido: 303,5700

ITEM 36: 220521 | Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4"

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 74,8267

ITEM 37: 219465 | Torneira lavatório 1/2" automática

Quantidade: 24 unidades

Valor máximo permitido: 145,4033

ITEM 38: 220525 | Válvula cromada para lavatório universal longa

Quantidade: 24 unidades

Valor máximo permitido: 30,6833

ITEM 39: 218181 | Vaselina sólida industrial 100 g

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: 8,3967

ITEM 40: 217611 | Veda rosca 18 mmx10 m; ptfte teflon 18 mm x 10 m

Quantidade: 215 unidades

Valor máximo permitido: 3,2740

07
m

RD

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

- a.** Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.
- b.** No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- c.** As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- d.** Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- e.** As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- f.** A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.
- g.** O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e consequentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- h.** A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que

diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

i. A critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

*****O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes,

carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.⁸

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.



Roberto Liberato Dallagranna

Engenheiro Clínico

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado.

	Gurgelinx Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15	Hiperfer Comércio de Ferramentas e Artigos Eireli CNPJ: 29.541.894/0001-80	J. Augusto Spitzandrei CNPJ: 96.629.605/0001-15	Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem CNPJ: 01.439.764/0048-60	Mc Comercial Agrícola Ltda CNPJ: 35.618.089/0001-39	Palácio das Ferramentas e Parafusos Ltda CNPJ: 68.422.419/0001-75	Padre Lage de Oliveira Andrade 11348030607 CNPJ: 17.454.909/0001-12	RB Comércio de Plásticos Eireli CNPJ: 31.940.799/0001-20	Saint-Gobain Distribuição Brasil Ltda CNPJ: 03.840.998/0056-70	Tamoyo Com. de Ferramentas Ferragens e Artigos para Marcenaria Ltda CNPJ: 76.842.285/0001-70	Tarlet Ltda CNPJ: 65.369.985/0003-34	Tintas Darks Ltda CNPJ: 01.887.122/0001-04	Via Inox Varejo e Distribuição de Utilidades Ltda CNPJ: 04.685.362/0001-14	Via S.A. CNPJ: 33.041.260/0652-90	ÚLTIMO PREÇO	PREÇO ESCOLHIDO	VALOR TOTAL	
1															1ª compra	17,8733	71,8932	
2															1ª compra	14,6900	2,536,0000	
3															1ª compra	2,3760	95,0000	
4															1ª compra	24,3733	2,437,3300	
5															1ª compra	2,4575	122,8750	
6															1ª compra	0,9033	45,1650	
7															1ª compra	67,0667	268,2668	
8															1ª compra	13,7000	137,0000	
9															1ª compra	49,7300	99,4600	
10															1ª compra	9,0517	2,715,5100	
11															1ª compra	1,4867	44,6010	
12															1ª compra	2,4900	249,0000	
13															1ª compra	7,7967	389,8150	
14															1ª compra	25,3200	10,128,0000	
15															1ª compra	11,6250	2,305,0000	
16															1ª compra	52,6733	10,534,6600	
17															1ª compra	2,2550	486,1000	
18															1ª compra	9,5567	5,734,0200	
19															1ª compra	5,1233	5,473,9800	
20															1ª compra	7,9200	118,8000	
21															1ª compra	11,1375	111,3750	
22															1ª compra	3,4150	34,1500	
23															1ª compra	8,7500	700,0000	
24															1ª compra	6,8500	205,5000	
25															1ª compra	16,5450	496,3500	
26															1ª compra	9,9600	298,8000	
27															1ª compra	30,2400	453,6000	
28															1ª compra	28,8233	1,527,6349	
29															1ª compra	32,5533	19,531,9800	
30															1ª compra	18,7333	3,746,6600	
31															1ª compra	1,6700	93,5000	
32															1ª compra	2,3550	117,7500	
33															1ª compra	1,6233	81,1650	
34															1ª compra	47,8667	239,3335	
35															1ª compra	303,5700	3,642,8400	
36															1ª compra	74,8267	748,2670	
37															1ª compra	145,4033	3,485,6792	
38															1ª compra	30,6833	6,136,6600	
39															1ª compra	8,3967	167,9340	
40															1ª compra	3,2740	703,9100	
																TOTAL		86,931,156

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

AMPLA

09 mel

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Manutenção 4 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Barroti - Comércio de Materiais de Construção S.A. CNPJ: 77.044.618/0001-88	Bala Tintas Ltda CNPJ: 01.154.966/0001-00	Big Cores Comércio de Tintas Ltda CNPJ: 04.261.757/0001-90	BMB Material de Construção S.A. CNPJ: 23.476.033/0001-08	Bocchi Plastics Comércio de Lonas e Artesanatos de Plástico em Geral Ltda CNPJ: 29.198.101/0001-61	C & C Casa e Construção Ltda CNPJ: 63.004.030/0030-20	Cassol Materiais de Construção Ltda CNPJ: 75.400.218/0027-71	Cazanova Material de Construção e Distribuição Ltda CNPJ: 05.507.986/0001-04	Comércio de Tintas Material Elétrico e Hidráulico Verônica Ltda CNPJ: 84.866.342/0008-55	Copatel Comercial Ltda CNPJ: 55.728.224/0001-06	Distribuidora de Ferramentas Kennedy Ltda CNPJ: 00.916.086/0001-82	Geratix Comércio de Fixadores - Etrêli CNPJ: 04.844.866/0001-01	
1	214241	Funil de plástico 160mm de diâmetro	unid	4													21.2000
2	217041	Gancho adesivo plástico oval	unid	200	16.6500											15.8600	
3	213970	Gesso c/1kg - sem secagem rápida	unid	40							5.9000						
4	219350	Graxa min. 500ml	unid	100												19.3200	
5	218142	Jochlo 45° 25mm PVC Soldável	unid	50	2.7500						1.8000						
6	220418	Jochlo 90° 25mm PVC Soldável	unid	50	1.0500						0.6700						
7	203524	Jogo de Chaves Allenhexagonais Longas 11 peças	unid	4													86.4000
8	219418	Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80mmx100m (Fio nylon 0,80mm x 100m)	unid	10													
9	219456	Lixador manual	unid	2													
10	215177	Lona Preta, Plástica, medindo 4m de largura x 150m de espessura (capacidade 55kg)	metro	300	1.1800				8.4735		1.9600					12.7572	
11	220437	Luva 25mm PVC Soldável	unid	30							4.2800						
12	219352	Luva lisa 3/4 Agua	unid	100													
13	214339	Mão Francesa 14cmx25cm	unid	400													
14	216751	Massa corrida 18kg	unid	500	23.9800											28.3200	
15	215397	Massa de calafetar 350g	unid	200	10.9100											10.3200	
16	214185	Mecanismo para reparo completo descarga com mola - (compatível Docol)	unid	200													
17	218420	Nipei paralelo branco PVC roscaível 20mm ou 1/2"	unid	220	2.4400												
18	219355	Parafuso vaso 10,0mm	unid	600	13.9800												
19	219356	Parafuso vaso 8,0mm	unid	600	8.1100												
20	213527	Pincei 2"	unid	15	6.7500												
21	219472	Pincei 2,1/2"	unid	10	8.6300												
22	213528	Pincei 3/4"	unid	10	2.9700												
23	219420	Rejunte cor bege (1 kg)	unid	30	6.3600												
24	214644	Rolo de espuma	unid	80	10.1700												
25	217325	Rolo de la 15 cm	unid	30	22.8400												
26	219480	Rolo de la c/ 5cm	unid	30													
27	218512	Robô lá carmeiro 22cmx23cm	unid	15													
28	218429	Selante de poliuretano, min 280 g	unid	53													
29	216169	Sifão sanitonado universal cromado	unid	600	33.4400											24.3200	
30	213534	Silicone incolor neutro min. 200gr	unid	200	32.4700											18.2100	
31	220508	Tampão água 3/4" soldável (cap)	unid	50													
32	220509	Tampão água 3/2" soldável (cap)	unid	50													
33	214987	Te 25mm PVC Soldável	unid	50													
34	220516	Tesoura para alfaiate	unid	5													
35	219328	Tinta acrílica 18L PALHA	unid	12													
36	220521	Torneira Jardim Cromada 1/2"x3/4"	unid	10													
37	219465	Torneira lavatório 1/2" automática	unid	24													
38	220525	Válvula cromada para lavatório universal longa	unid	200													
39	218161	Vaselina sólida industrial 100g	unid	20													
40	217611	Verda rosca 18mmx10m; prte seifon 18 mm x 10 m	unid	215													

Valor total apresentado: R\$ 86.931,58 (Oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40 a média de todos os orçamentos; para os itens 3, 8, 10, 12, 22, 27, 31 e 39 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 18, 29, 30 e 33 a média dos 3 menores valores orçados.

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado.

OBJETO: Aquisição de **Materiais de Manutenção 4** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ÚLTIMO PREÇO	PREÇO ESCOLHIDO	VALOR TOTAL
1	214241	Funil de plástico 160mm de diâmetro	unid	4	1ª compra	17,9733	71,8932
2	217041	Gancho adesivo plástico oval	unid	200	1ª compra	14,6900	2.938,0000
3	213970	Gesso c/1kg - sem secagem rápida	unid	40	1ª compra	2,3750	95,0000
4	219350	Graxa mín. 500ml	unid	100	1ª compra	24,3733	2.437,3300
5	218142	Joelho 45° 25mm PVC Soldável	unid	50	1ª compra	2,4575	122,8750
6	220418	Joelho 90° 25mm PVC Soldável	unid	50	1ª compra	0,9033	45,1650
7	203524	Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças	unid	4	1ª compra	67,9667	268,2668
8	219418	Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80mmx100m (Fio nylon 0,80mm x 100m)	unid	10	1ª compra	13,7000	137,0000
9	219456	Lixador manual	unid	2	1ª compra	49,7300	99,4600
10	215177	Lona Preta, Plástica, medindo 4m de largura x 150micras de espessura (capacidade 55kg)	metro	300	1ª compra	9,0517	2.715,5100
11	220437	Luva 25mm PVC Soldável	unid	30	1ª compra	1,4867	44,6010
12	219352	Luva lisa 3/4 água	unid	100	1ª compra	2,4900	249,0000
13	214339	Mão Francesa 14cmx25cm	unid	50	1ª compra	7,7967	389,8350
14	216751	Massa corrida 15kg	unid	400	1ª compra	26,3200	10.528,0000
15	216397	Massa de calafetar 350g	unid	200	1ª compra	11,5250	2.305,0000
16	214185	Mecanismo para reparo completo descarga com mola - (compatível Docol)	unid	200	1ª compra	52,6733	10.534,6600
17	218420	Nipel paralelo branco PVC roscável 20mm ou 1/2"	unid	220	1ª compra	2,2550	496,1000
18	219356	Parafuso vaso 10,0mm	unid	600	1ª compra	9,5567	5.734,0200
19	219356	Parafuso vaso 8,0mm	unid	600	1ª compra	9,1233	5.473,9800
20	213527	Pincel 2"	unid	15	1ª compra	7,9200	118,8000
21	219472	Pincel 2.1/2"	unid	10	1ª compra	11,1375	111,3750
22	213526	Pincel 3/4"	unid	10	1ª compra	3,4150	34,1500
23	219420	Rejunte cor bege (1 kg)	unid	80	1ª compra	8,7500	700,0000
24	214644	Rolo de espuma	unid	30	1ª compra	6,8500	205,5000
25	217325	Rolo de lâ c/ 15 cm	unid	30	1ª compra	16,5450	496,3500
26	219480	Rolo de lâ c/ 5cm	unid	30	1ª compra	9,9600	298,8000
27	218512	Rolos lâ carneiro 22cm/23cm	unid	15	1ª compra	30,2400	453,6000
28	218429	Selante de poliuretano, mín 280 g	unid	53	1ª compra	28,8233	1.527,6349
29	216169	Sifão sanfonado universal cromado	unid	600	1ª compra	32,5533	19.531,9800
30	213534	Silicone incolor neutro mín. 280gr	unid	200	1ª compra	18,7333	3.746,6600
31	220508	Tampão água 1/2" soldável (cap)	unid	50	1ª compra	1,8700	93,5000
32	220509	Tampão água 3/4" soldável (cap)	unid	50	1ª compra	2,3550	117,7500
33	214987	Te 25mm PVC Soldável	unid	50	1ª compra	1,6233	81,1650
34	220516	Tesoura para alfaiate	unid	5	1ª compra	47,8667	239,3335
35	219328	Tinta acrílica 18L PALHA	unid	12	1ª compra	303,5700	3.642,8400
36	220521	Torneira Jardim Cromada 1/2"X3,4"	unid	10	1ª compra	74,8267	748,2670
37	219465	Torneira lavatório 1/2" automática	unid	24	1ª compra	145,4033	3.489,6792
38	220525	Válvula cromada para lavatório universal longa	unid	200	1ª compra	30,6833	6.136,6600
39	218181	Vaselina sólida industrial 100g	unid	20	1ª compra	8,3967	167,9340
40	217611	Veda rosca 18mmx10m; ptfte teflon 18 mm x 10 m	unid	215	1ª compra	3,2740	703,9100
						TOTAL	86.931,58

Valor total apresentado: R\$ 86.931,58 (Oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40 a média de todos os orçamentos; para os itens 3, 8, 10, 12, 22, 27, 31 e 39 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 18, 29, 30 e 33 a média dos 3 menores valores orçados.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Curitiba, 07 de outubro de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 3, 8, 10, 12, 22, 27, 31 e 39 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 18, 29, 30 e 33 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



13
mml

Meu Carrinho



Joelho Soldável Tigre 45° 25mm (218142)

Entrega
a calcular
Quantidade

Preço
R\$ 2,75
Total
R\$ 2,75

1



Gancho Scotch 3M Plástico Grande (217041)

Entrega
a calcular
Quantidade

Preço
R\$
16,69
Total
R\$ 16,69

1



Joelho Soldável Tigre 90° 25mm (220418)

Entrega
a calcular
Quantidade

Preço
R\$ 1,05
Total
R\$ 1,05

1



Luva Soldável Tigre 25mm (220437)

Entrega
a calcular
Quantidade
1

Preço
R\$ 1,18
Total
R\$ 1,18



Massa Corrida Real Cor 15Kg (216751)

Entrega
a calcular
Quantidade
1

Preço
R\$
23,98
Total
R\$ 23,98



Massa para Calafetar Pulvitec 350g UA002 (215397)

Entrega
a calcular
Quantidade
1

Preço
R\$
10,91
Total
R\$ 10,91



Nipel 1/2" Paralelo Tigre (218420)

Entrega
a calcular

Preço
R\$ 2,44

Quantidade

Total
R\$ 2,44

1



Parafuso Latão p/ Vaso 2pçs 10MM Gross (219355)

Entrega
a calcular

Preço
R\$ 27,96 ~~→ R\$ 13,98~~

Quantidade

Total
R\$ 27,96

1



Parafuso Latonado p/ Vaso 2pçs 8MM Gross (219356)

Entrega
a calcular

Preço
R\$ 16,22 ~~→ R\$ 8,11~~

Quantidade

Total
R\$ 16,22

1



Pincel 2" Econômico 695 Tigre (213527)

Entrega
a calcular
Quantidade
1

Preço
R\$ 6,75
Total
R\$ 6,75



Pincel Econômico Tigre 2.1/2" (219472)

Entrega
a calcular
Quantidade
1

Preço
R\$ 8,63
Total
R\$ 8,63



Rolo Lã Carneiro 15cm C/Cabo 1383 Tigre (217325)

Entrega
a calcular
Quantidade
1

Preço
R\$
22,84
Total
R\$ 22,84

15
m21



Rolo Espuma para Textura com Cabo Tigre 9cm (214644)

Entrega
a calcular

Preço

R\$
10,17

Quantidade

Total

1

R\$ 10,17



Rejunte Flexível Quartzolit Weber Color Bege 1kg (219420)

Entrega
a calcular

Preço

R\$ 8,36

Quantidade

Total

1

R\$ 8,36



Sifão Sanfonado Blukir Cromado (216169)

Entrega
a calcular

Preço

R\$
33,44

Quantidade

Total

1

R\$ 33,44

Silicone Tekbond 280g NeutroTransparente (213534)

Entrega
a calcular

Preço
R\$
32,47

Quantidade
1

Total
R\$ 32,47

Pincel 3/4" Econômico 696 Tigre (213526)

Entrega
a calcular
Quantidade

Preço
R\$ 2,97
Total
R\$ 2,97

1

COMPARTILHE ESTE CARRINHO

Código do Vendedor

ADICIONAR

Vendedor:

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens,
com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal R\$ 228,81

Entrega

Calcular

Envie-nos uma mensagem

Total

R\$ 228,81

16/11

Formas de Pagamento



Segurança Total





Balaroti Comércio de Materiais para Construção

O Balaroti Comércio de Materiais para Construção iniciou suas atividades em 18 de julho de 1975 com um pequeno e modesto depósito de madeiras em Curitiba, Paraná. Logo, o Balaroti iniciou seus serviços na comercialização de Materiais para Construção. Em 1976, abriu sua primeira loja em Pinhais, Paraná.

Com o passar dos anos a empresa especializou-se e focou suas atividades em materiais de construção, acabamento e decoração, trabalhando atualmente com aproximadamente 52 mil itens de construção, tais como: Piso, azulejos, revestimentos, porcelanatos, torneiras, chuveiros, banheiras, aquecedores e acessórios. Elétrica e Iluminação, Fechaduras, Ferramentas, Ferragens e Segurança, Lazer e Jardinagem, Decoração e UD, Eletro, Tintas e Conexões, Portas e Janelas, Madeiras, Móveis, e Material Básico para construção. Hoje contamos com uma equipe de mais de 1.700 colaboradores diretos e indiretos.

Sempre inovando e buscando novos caminhos no ramo da construção, o Balaroti vem constantemente melhorando suas instalações.

Todas as nossas lojas seguem o mesmo padrão de comunicação visual e possuem profissionais treinados para melhor atender as expectativas de nossos clientes.

Todos os direitos reservados © 2021 - Balaroti Comércio de Materiais de Construção SA. - CNPJ 77.044.618/0001-88

Os preços e condições de pagamento são válidos para o dia de hoje e exclusivos via Internet. Na divergência de preços fica válido o apresentado no carrinho. Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Vendas sujeitas à análise, confirmação de dados e estoque. As imagens são ilustrativas e informações sobre os produtos são resumidas e sujeitas à alteração sem aviso prévio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.044.618/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALAROTI	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R WALDEMAR KOST	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 81.610-100	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **14:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.044.618/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</p>

LOGRADOURO R WALDEMAR KOST	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 81.610-100	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **14:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.044.618/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1975
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R WALDEMAR KOST	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 81.610-100	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2021** às **14:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

20
net

(<https://www.belatintas.com.br/>)



(<https://www.BelaTintas.com.br/>)

AMBIENTE 100% SEGURO

CONTINUAR COMPRANDO ([HTTPS://WWW.BELATINTAS.COM.BR/LINHA-RESIDENCIAL/TINTAS-PARA-PAREDE](https://www.belatintas.com.br/linha-residencial/tintas-para-parede))

FINALIZAR COMPRA (/FECHAMENTO)

SUA SACOLA DE COMPRAS



Tinta Acrílica Fosco Aveludado Clássica Palha 18L Suvinil
(<https://www.BelaTintas.com.br/produto/78984>)

Cor_Padrão: PALHA-SV,
Embalagem: 18L,
Acabamento: Fosco

[- \(/Carrinho/Produto/Delete/265656\)](#) 1 [++ \(/Carrinho/Produto/...](#) Valor Unitário: **R\$ 378,00**

Valor Total:
R\$ 378,00
7 x de R\$ 54,00
sem juros

RESUMO DO PEDIDO

Possui cupom?

Digite o cep do endereço de entrega:

00000-000

Calcular

[Não sabe o CEP? \(https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php\)](https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

SUBTOTAL	R\$378,00
TOTAL	R\$378,00

FINALIZAR COMPRA (/FECHAMENTO)

(11) 2596-6657

CHECKOUT FÁCIL

AMBIENTE 100% SEGURO

Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização.



(https://www.traycorp.com.br/?utm_source=belatintas-Loja&utm_medium=loja&utm_campaign=RodapeSite&utm_term=loja)

LA
mk

BELA TINTAS LTDA

01.154.956/0001-00_Av. Barão de Mauá, 1738 - Vila América - Mauá - SP_
_(11)2596-6657



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.154.956/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/04/1996

NOME EMPRESARIAL
BELA TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BELA TINTAS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BARAO DE MAUA

NÚMERO
1738

COMPLEMENTO

CEP
09.310-000

BAIRRO/DISTRITO
VL.FAUSTO N.MORELLI

MUNICÍPIO
MAUA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO1@BELATINTAS.COM.BR

TELEFONE
(11) 2596-6666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **16:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


[Meu cadastro](#)
[Meus pedidos](#)
[Contato](#)
[Lista de compra](#)
[♥ Lista de desejos](#)

 Olá, **visitante** | Faça seu **Login**

 9 item(s)
R\$ 363,79

[Home](#)

[Categorias](#)

[Promoções](#)

[Lançamentos](#)




[Notícias](#)

[Nossas Lojas](#)

Seu pedido

Após alterar quantidades, clique em **Recalcular**:

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
Tinta Acrílica Premium Fosco Palha 18L Dacar Ref. 00248 Categoria Para Parede Marcas Dacar (219328)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 286,33	R\$ 286,33
Adesivo Silicone Acético Incolor Uso Geral 280g Worker Ref. 02637 Categoria Silicone Marcas Worker (213534)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 15,09	R\$ 15,09
Pincel 319 2" Atlas Ref. 07670 Categoria Pincéis e Trinchas Marcas Atlas (213527)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 8,04	R\$ 8,04
Pincel 319 2 1/2 Atlas Ref. 10066 Categoria Pincéis e Trinchas Marcas Atlas (219472)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 11,03	R\$ 11,03
Pincel 319 3/4 Atlas Ref. 08213 Categoria Pincéis e Trinchas Marcas Atlas (213526)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 3,86	R\$ 3,86
Rolo De Espuma 9cm 406/9 Atlas Ref. 09077 Categoria Rolos, Cabos e Pads Marcas Atlas (214644)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 4,92	R\$ 4,92

	Rolo De Lã Anti Gota 5cm 321/5 Atlas Ref. 13144 Categoria Rolos, Cabos e Pads Marcas Atlas (219480)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 9,91	R\$ 9,91
	Rolo De Lã Rende Plus AT327/15 15cm Atlas Ref. 11896 Categoria Rolos, Cabos e Pads Marcas Atlas (217325)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 11,64	R\$ 11,64
	Massa Calafetar 350g Ref. 05299 Categoria Massa Rápida (215397)	<input type="text" value="1"/> Excluir	R\$ 12,97	R\$ 12,97

Digite o CEP para calcular o frete:

[Calcular frete](#)

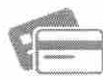
Total do pedido: 9 itens

R\$ 363,79

[CONTINUAR COMPRANDO](#)

[RECALCULAR](#)

[COMPRAR](#)



Veja nossos meios de

Pagamento



Veja nossos selos de

Loja segura



Conheça nossa entrega com

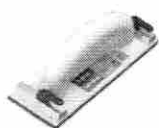
Frete rápido



Alguma dúvida?

Fale conosco

Páginas Visitadas:



Lixador Manual Para
R\$ 22,90



Massa Calafetar 350g
R\$ 12,97

Imagem não disponível

Rolos, Cabos e Pads



Rolo De Lã Rende Plu
R\$ 11,64



Rolo De Lã Anti Gota
R\$ 9,91

Produtos

Home

Categorias

Promoções

Lançamentos

Destaques

Busca detalhada

Melhores avaliados

Minha conta

Carrinho de compras

Meus pedidos

Lista de desejos

Cadastro

Login

Newsletter

Indique a loja

Informações

Central de ajuda

Blog

Entrega

Segurança

Fale conosco



Receba nossas promoções


Digite seu e-mail



Contatos da loja

 Big Cores Comércio de Tintas Ltda-ME

 CNPJ 04.261.757/0001-90

 Rua Almirante Alexandrino, nº 1923 - Afonso Pena
CEP 83045210 - São José dos Pinhais - PR

 41 99243-3140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.757/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG CORES TINTAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE ALEXANDRINO	NÚMERO 1923	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 83.045-210	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@BIGCORESTINTAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3382-1864
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **11:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Use a [geolocalização](#) ou [escolha aqui](#) a loja que atende seu endereço e veja o estoque disponível para você. X



ACADEMIA DE
PROFISSIONAIS **FALE
CONOSCO**



SUA LOJA
Mooca



CARRINHO
1 item



Por motivos de segurança, as validações de pagamento podem demorar até 48 horas.

CARRINHO DE COMPRAS

RESUMO


CALCULE SEU FRETE

Subtotal	R\$1,79
Taxa	R\$0,00
Total do Pedido	R\$1,79

[Consulte tabela de parcelamento](#)

FINALIZAR COMPRA

ADICIONAR AOS ORÇAMENTOS

ITEM	PREÇO	QTD	SUBTOTAL
 <p><u>Luva Soldável L</u> <u>R PVC 25mm X</u> <u>3/4" Fortlev</u> SKU: 89289270</p> <p>Marca: FORTLEV</p> <p>Peso: 0,03</p> <p>Estoque: 808</p>	<p>R\$1,79 /un</p> <p>(219352)</p>	<p>- 1 +</p>	<p>R\$1,79</p>

LIMPAR CARRINHO DE COMPRAS

Peso total 0,03

ATUALIZAR CARRINHO DE COMPRAS

INSTITUCIONAL

[Quem Somos](#)[História](#)[Trabalhe Conosco](#)[Assessoria de Imprensa](#)[Fornecedores](#)

POLÍTICAS

[Política de Segurança e Privacidade](#)[Política de Cookies](#)[Política de Pagamento](#)[Política de Troca e Devolução](#)[Política de Entrega](#)[Termos e Condições](#)

REPUTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO



CANAIS DE ATENDIMENTO

Tele vendas

[Clique aqui e faça seu orçamento](#)

(11) 3003-3400 *Opção 3

Segunda a Sexta: das 08h às 18h

Sábados: das 08h às 13h

Pós Vendas

(11) 3003-3400 *Opção 2**[Clique aqui e entre em contato](#)**

Segunda a Sexta: das 08h às 18h

Sábados: das 08h às 16h

<https://www.obramax.com.br/checkout/cart/>

LOCALIZAÇÃO

Unidade Mooca

Endereço:[Avenida do Estado, no 6.313](#)

Mooca - São Paulo/SP

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sábado: das 07h às 22h

Domingos: das 9h às 17h

Unidade Praia Grande

Endereço:[Av. Ministro Marcos Freire, 1.500](#)

Jd. Glória - Praia Grande/SP

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sábado: das 07h às 21h

Domingos: das 9h às 17h

CATEGORIAS

[Academia de Profissionais](#)[Banheiros e Cozinhas](#)[Blog do Max](#)[Cerâmica](#)[Elétrica](#)[Ferragens](#)[Ferramentas](#)[Hidráulica](#)[Marcas](#)[Marcenarias e Esquadrias](#)

FAQ - CENTRAL DE AJUDA

- [Pedido](#)
- [Troca e Devolução](#)
- [Entrega](#)
- [Pagamento](#)
- [Cadastro](#)

[Materiais de Construção](#)

[Nossa Obra](#)

[Pintura](#)

[Tabloide Digital](#)

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

[Clique aqui](#) para consultar as condições de pagamento

Copyright © 2021 www.obramax.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, vídeo, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da BMB Material de Construção S.A.. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei.

Vale ressaltar que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de busca
BMB Material de Construção S.A. - CNPJ: 23.476.033/0001-08 - Avenida do Estado, 6.313, Bairro Mooca, São Paulo, SP, CEP 03105-005, Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.476.033/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRAMAX ATACADO DE CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DO ESTADO	NÚMERO 6313	COMPLEMENTO PARTE
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 105-005	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-----------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OBRAMAX.COM.BR	TELEFONE (11) 2219-0619
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **15:40:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.476.033/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMB MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DO ESTADO	NÚMERO 6313	COMPLEMENTO PARTE
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 03.105-005	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OBRAMAX.COM.BR	TELEFONE (11) 2219-0619
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **15:40:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Bem-vindo. [Clique aqui](#) para fazer pedidos

[Meus Pedidos](#) [Minha Conta](#)

Digite o que você procura

1 Meu Carrinho
Produto adicionado

USO

LONA PRETA

AULCHING

DUPLO FASE

FILME ESTUFA

LONA PLÁSTICA

TELA

FDS E CAIXAS

CORDAS

LONA ENCRABADA

ORÇAMENTO

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto



Lona Plástica Preta 4x100 60KG Ref 220 Extra Forte
SKU: 10460
Estoque: Disponível

Calcule o frete:

Calcular

Não sei meu CEP

Cupom de desconto:

Usar cupom

Quantidade

1

Preço unitário

R\$ 847,35

R\$ 8,4735

Subtotal

R\$ 847,3

via Boleto Bancário



Finalizar compra

Continuar comprando

Bocchi Plastic com. de Lonas e art. de Plast. Ltda - CNPJ: 29.196.101/0001-61 © Todos os direitos reservados. 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.196.101/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BOCCHI PLASTICS COMERCIO DE LONAS E ARTEFATOS DE PLASTICO EM GERAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TABAPUA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO PARTE
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 09.370-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEDROSO	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MABOCCHI@BOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4515-0304
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **15:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Site Seguro



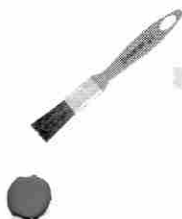

Meu Carrinho

Produto	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
 Joelho 45° Soldável 25mm Marrom - Tigre (218142)	R\$ 2,99	- 1 +	R\$ 2,99
 Joelho 90° em Pvc Soldável 25mm Marrom - Fortlev (220418)	R\$ 0,79	- 1 +	R\$ 0,79
 Lixadeira Manual para Meia Lixa 10,5x23cm Branca - Atlas (219456)	R\$ 59,99	- 1 +	R\$ 59,99

Continuar comprando
Finalizar Compra >


Produto	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
 Luva Soldável Lisa 3/4"X25mm Marrom - Tigre (219352)	R\$ 4,29	- 1 +	R\$ 4,29
 Luva Soldável 25mm Marrom - Tigre (220437)	R\$ 1,99	- 1 +	R\$ 1,99
 Kit Reparo com Mola para Válvula de Descarga Docol 1.1/2" - Blukit (214185)	R\$ 67,99	- 1 +	R\$ 67,99
 Nípel Rosca 1/2" Branco - Tigre (218420)	R\$ 2,99	- 1 +	R\$ 2,99

[Continuar comprando](#)[Finalizar Compra >](#)

Produto	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
	Pincel 400 para Parede 2" Cerda Gris - Castor (213527)	- 1 +	R\$ 9,99
			R\$ 9,99
	Pincel 400 para Parede 2.1/2" Cerda Gris - Castor (219472)	- 1 +	R\$ 11,99
			R\$ 11,99
	Pincel 419 para Metal 3/4" Cerda Preta - Castor (213526)	- 1 +	R\$ 5,99
			R\$ 5,99
	Rolo de Espuma 9cm com Cabo Vermelho - Atlas (214644)	- 1 +	R\$ 6,99
			R\$ 6,99

Continuar comprando

Finalizar Compra >

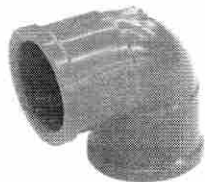
Produto	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
 Rolo de Espuma Poliéster 15cm Amarelo - Castor	(217325)	- 1 +	R\$ 15,99
			R\$ 15,99
 Rolo de Lã Poliéster Topa Tudinho Não Respinga 5cm com Cabo Azul E Branco - Castor	(219480)	- 1 +	R\$ 13,99
			R\$ 13,99
 Rolo de Lã de Carneiro Profi 23cm com Cabo Azul E Branco - Castor	(218512)	- 1 +	R\$ 35,49
			R\$ 35,49

[Salvar lista de compras](#) |
 [Esvaziar carrinho](#) |
 [Acordo de Compra](#)

Continuar comprando

Finalizar Compra >

Aproveite e leve também



★★★★☆ (3)
Joelho 90° Soldável 25mm
Marrom

Preço por unidade

R\$1,19 à vista

Comprar



Cap Em Pvc Soldável
25mm Marrom

Preço por unidade

R\$1,19 à vista

Comprar

Resumo da Compra

Subtotal
(15 produto(s))

R\$ 249,84

Calcular frete e prazo

Cupom de desconto

Descontos

R\$ 0,00

Frete

R\$ 0,00

Total

R\$ 249,84

Finalizar Compra >

Continuar comprando

Finalizar Compra >

Que tipo de novidades gostaria de receber?

 Construir Reformar Decorar Todos

FALE CONOSCO

São Paulo e Rio: **4001-0100**Demais cidades: **(11) 4001-0100**

Compre pelo WhatsApp

Atendimento via chat

[Sobre a Loja](#) [Institucional](#) [Serviços C&C](#) [Facilidades C&C](#)

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4001-0100 e demais cidades (11) 4001-0100, ou pelo e-mail centralderelacionamento@cec.com.br

Todos os direitos reservados.

C&C Casa e Construção Ltda.

Avenida Doutor Chucri Zaidan, 230

Vila Cordeiro São Paulo/SP – CEP: 04583-110

CNPJ: 63.004.030.0030-20

Inscrição Estadual: 116.152.875.111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.004.030/0030-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR CHUCRI ZAIDAM	NÚMERO 230	COMPLEMENTO ANDAR 2 ANDAR 3
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 04.583-110	BAIRRO/DISTRITO VILA CORDEIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO silvio.pacheco@cec.com.br	TELEFONE (11) 3801-3092
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------











Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.









Emitido no dia **29/09/2021** às **10:41:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

36
rel

Meu Carrinho

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 <p>Gesso 1kg Briforte Briforte Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 6,90 Por R\$ 5,90 R\$ 5,90 / Kg	1 1.00 Kg	R\$ 5,90
 <p>Joelho 45° Tigre Soldável 25mm PVC Marrom Tigre Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 1,80 R\$ 1,80 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 1,80
 <p>Joelho 90° Tigre Soldável 25mm PVC Marrom Tigre Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 0,87 R\$ 0,87 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 0,87
 <p>Linha para Pedreiro Vonder 100m Vonder Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 21,90 R\$ 21,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 21,90
 <p>Suporte Manual para Lixa Vonder 23x8cm Vonder Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 59,90 R\$ 59,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 59,90
 <p>Massa para Telha Vonder Calafetar 350g Vonder Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 14,90 Por R\$ 11,90 R\$ 11,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 11,90
 <p>Niple Roscável Tigre 1/2" PVC Branco Tigre Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 2,00 Por R\$ 1,60 R\$ 1,60 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 1,60
 <p>Parafuso para Fixação para Lavatório e Coluna Deca 10mm com 2 peças Cromado Deca Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 18,90 Por R\$ 14,90 R\$ 14,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 14,90 <u>R\$ 7,45</u>
 <p>Pincel Condor 2" 711" Condor Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 7,50 Por R\$ 6,90 R\$ 6,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 6,90
 <p>Rejunte Flexível Quartzolit Bege 1kg Quartzolit Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 7,90 R\$ 7,90 / Saco	1 1.00 Saco	R\$ 7,90

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 <p>Rolo de Espuma 9,0cm com Garfo Condor Condor Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 7,90 R\$ 7,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 7,90
 <p>Rolo de Lã 15cm com Garfo Anti-gota Condor 959 Condor Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 15,90 Por R\$ 14,90 R\$ 14,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 14,90
 <p>Rolo de Lã 5cm com Garfo Condor Antigotas Condor Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 10,90 R\$ 10,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 10,90
 <p>Rolo de Lã 23cm com Garfo Gaiola sem Rosca Atlas 1423SR Atlas Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 79,90 Por R\$ 42,90 R\$ 42,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 42,90
 <p>Sifão Tubo Extensivo Universal Blukit Cromado Blukit Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	De R\$ 46,90 Por R\$ 39,90 R\$ 39,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 39,90
 <p>Silicone Acético Transparente Tekbond 280g Incolor Tekbond Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 22,90 R\$ 22,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 22,90
 <p>Tê Soldável Tigre 25mm PVC Marrom Tigre Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 1,51 R\$ 1,51 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 1,51
 <p>Pincel Condor 2.1/2" 771 Condor Produto fornecido e entregue por Cassol Centerlar</p>	a calcular	R\$ 12,90 R\$ 12,90 / Peça	1 1.00 Peça	R\$ 12,90

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal **R\$ 287,38**

TOTAL R\$ 287,38

37
mt



© Copyright 2018 Cassol Materiais de Construções LTDA - Todos direitos reservados. Rua Valdemar Avelino Mafrá, 969, Kobrasol CEP: 88102-370 - São José - SC CNPJ: 75.400.218/0027-71.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.400.218/0027-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VALDEMAR AVELINO MAFRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
88.102-370

BAIRRO/DISTRITO
KOBRASOL

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DPFISCAL@CASSOL.COM.BR

TELEFONE
(48) 3035-8001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **14:26:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEUS DADOS
100% SEGUROS



Meu carrinho

Continuar



PARAFUSO LR LUXO C/BUCHA 08 LATAO.

Ref. 1
Marca: LR METAIS (219356)

- 1 +

R\$ 9,99

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 9,99

Total do pedido

R\$ 9,99

R\$ 9,59 no depósito bancário com desconto

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(81) 2103-1313

atendimento@cazanova.com.br

SEGURANÇA



Privacidade - Termos

SEUS DADOS
100% SEGUROS

CAZANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 05.507.988/0001-04
© COPYRIGHT © 2002-2021. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO



Privacidade - Termos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.507.986/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAZANOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO E DISTRIBUICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LEO DOURADO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO GALPAO
------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 55.008-010	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (081) 3723-1619
---------------------	------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **01/10/2021** às **14:53:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11/11

RESUMO DA COMPRA

FINALIZAR

Produto	Preço	Qtde	Subtotal
 Massa Corrida 15KG - Dacar (216751)	R\$28,32	1	R\$28,32
 Adesivo Selante PU40 Cinza Construção 380G HENKEL (218429)	R\$33,57	1	R\$33,57

Não sei meu CEP

POSSUI UM CUPOM DE DESCONTO? CLIQUE PARA INSERIR

Subtotal

Total Absoluto

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Nossas Lojas 

Loja Online 
WhatsApp Clique aqui

Atendimento Online
de Seg. à Sex. das 08h às 18h

suporte@tintasverginia.com.br

PRINCIPAIS CATEGORIAS

Seladores e Fundos
Vedação e Impermeabilizante
Materiais de Pintura

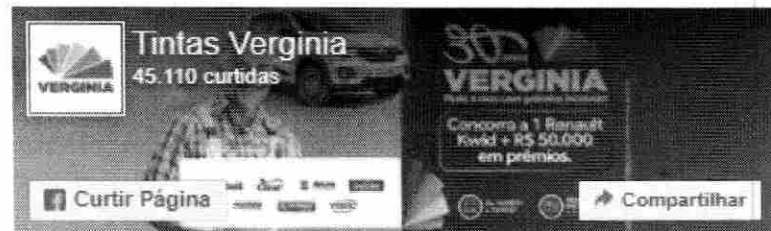
TIRE SUAS DÚVIDAS

Pagamento e Envio
Trocas e Devoluções
Trabalhe Conosco
Contato
Política de Privacidade
Nossas Lojas
Instituto
Coleta Colorida

FORMAS DE PAGAMENTO



FORMAS DE ENVIO

Tintas Verginia
45.110 curtidas

30 ANOS VERGINIA
Concorra a 1 Renault Kwid + R\$ 50.000 em prêmios.

[Curtir Página](#) [Compartilhar](#)

TOTAL SEGURANÇA



Tintas Verginia © 2021
Campo Magro - PR / Brasil
CNPJ: 84.866.342/0008-55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.866.342/0008-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2006
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS VERGINIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RODOVIA GUMERCINDO BOZA	NÚMERO 14233	COMPLEMENTO *****
CEP 83.535-000	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA	MUNICÍPIO CAMPO MAGRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3291-8013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

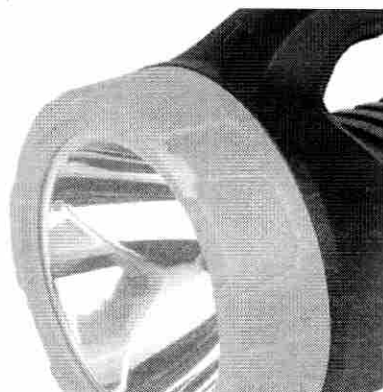
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **11:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECOMENDADO PARA VOCÊ

35%
OFF



Lantern Holofote Power Led
265 Lúmens Recarregável -
9184 - Mor

☆☆☆☆☆

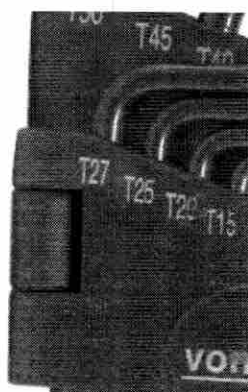
MOR

R\$ 260,93

R\$ **170,66**

ou 4x de R\$ 42,66 sem juros

24%
OFF



Chaves Torx Retas T10 A T50 9
Peças - 35.73.010.050 -
Eccofer

☆☆☆☆☆

VONDER

R\$ 59,39

R\$ **45,15**

ou 1x de R\$ 45,15 sem juros

25%
OFF



Tinta Acrílica Coralar Azul
Praia 18 Litros - Coral

☆☆☆☆☆

CORAL

R\$ 256,20

R\$ **193,26**

ou 4x de R\$ 48,32 sem juros

ITENS QUE VOCÊ VISUALIZOU RECENTEMENTE



COMPRE MAIS
PAGUE MENOS

R\$ **8,39**

INCLUIR NO CARRINHO



Torneira Com
Fechamento...

R\$ **112,96**

INCLUIR NO CARRINHO



Vaseline
Solida

R\$ **1,...**

INCLUIR

MEU CARRINHO

Itens



Fita Veda Rosca
18mm x 10
Metros -
54501854 -
TIGRE

Código Copafer:
887986
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

Preço
Unitário
R\$ 4,12
R\$
3,25

Quantidade Preço Total
- 1 R\$
+ 3,25
Atualizar

FINALIZAR COMPRA

Resumo da Compra

SUBTOTAL (8 itens)

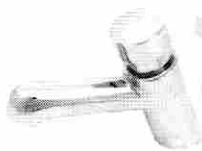
WhatsApp

**CALCULE
O FRETE**

Digite seu CEP

OK

Não sei meu CEP?



**Torneira com
Fechamento
Automático de
Mesa para
Lavatório Matic
1/2 - 30552 -
BOGNAR**

Código Copafer:
141372
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(219465)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 145,06	- 1	R\$ 112,96
R\$ 112,96	+	
	Atualizar	

**CUPOM DE
DESCONTO**

Digite o cupom

OK

TOTAL**R\$ 178,20**

Até 4x de R\$ 44,55 sem juros

FINALIZAR COMPRA



**Válvula de Inox
para Lavatório
com e sem
Ladrão 7/8" -
26916909 -
TIGRE**

Código Copafer:
914061
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(220525)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 29,85	- 2	R\$ 46,50
R\$ 23,25	+	
	Atualizar	

SITE BLINDADO

**Luva Soldável
25mm -
22170260 -
TIGRE**

Código Copafer:
51802
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(220437)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 2,21	- 1	R\$ 1,29
R\$ 1,29	+	
	Atualizar	

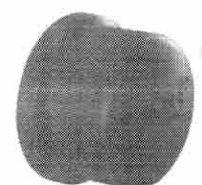


**Tê 90 Soldável
25mm -
10250257 -
FORTLEV**

Código Copafer:
47740
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(214987)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 1,99	- 1	R\$ 1,37
R\$ 1,37	+	
	Atualizar	



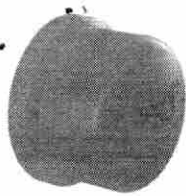
**Cap Soldável
25mm -
22080261 -
TIGRE**

Código Copafer:
51616
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(220509)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 3,33	- 1	R\$ 2,22
R\$ 2,22	+	
	Atualizar	

WhatsApp

**Cap Soldável
20mm -
22080202 -
TIGRE**Código Copafer:
134058
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(220508)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 3,33	- 1	R\$ 2,22
R\$ 2,22	+	
	Atualizar	

**Vaselina Sólida
Industrial 100g -
51.60.100.000 -
VONDER**Código Copafer:
480010
Estoque: Loja 1 (
veja o endereço)

(218181)

Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
R\$ 13,31	- 1	R\$ 8,39
R\$ 8,39	+	
	Atualizar	

[CONTINUAR COMPRANDO](#)[Limpar carrinho](#)

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA

MasterCard

Diners Club

Itaú

pix

LOJA COPAFER
4,7/5
01/10/2021
2021e-bit
OUT 2021
CLIQUE E VERIFIQUE

COMPRE COM SEGURANÇA

PRÊMIO
EPOCA
ReclameAQUI
AS MELHORES
EMPRESAS PARA
O CONSUMIDOR
2018

SITE BLINDADO

BOM
ReclameAQUIPreços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.728.224/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPAFER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS ESTADOS	NÚMERO 4555	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 09.210-580	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **13:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

47
mel

Meu Carrinho



Rolo Espuma 9Cm C/cabo 406/9 Atlas (214644)
CÓD. 113778

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 4,70

- 1 +

R\$ 5,22
CADA

REMOVER PRODUTO



Funil Plastico Flexivel 591556 Worker (214241)
CÓD. 591556

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 14,09

- 1 +

R\$ 15,66
CADA

REMOVER PRODUTO



Graxa Ca2 Alta Performance 500G Worker (219350)
CÓD. 38474

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 17,39

- 1 +

R\$ 19,32
CADA

REMOVER PRODUTO



Rolo Lã Carneiro 5Cm com Suporte 432954 Worker (219480)
CÓD. 432954

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 6,39

- 1 +

R\$ 7,10
CADA

REMOVER PRODUTO



Lona Preta Branca Lonax 4X100 60Kg (215177)
CÓD. 490156

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 1.148,15

- 1 +

R\$ 1.275,72
CADA

REMOVER PRODUTO

~~R\$ 1.148,15~~
R\$ 1.275,72



Massa Calafetar Pulvitec 350G Filetes (215397)
CÓD. 183989

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 9,29

- 1 +

R\$ 10,32
CADAREMOVER PRODUTO**Rolo Lã Carneiro Atlas Nat 15Cm 328/15 (217325)**
CÓD. 113549

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 16,86



- 1 +

R\$ 18,73
CADAREMOVER PRODUTO**Silicone Acetico Transparente 280G Tekbond (213534)**
CÓD. 492094

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 16,39

- 1 +

R\$ 18,21
CADAREMOVER PRODUTO**Sifão Sanfonado Universal Cromado Astra (216169)**
CÓD. 460494

Valor unitário com desconto à vista: R\$ 21,89

- 1 +

R\$ 24,32
CADAREMOVER PRODUTO

CEP

CUPOM

VENDEDOR

Nome:

SubTotal:

R\$ 1.394,60

Valor da Entrega:

R\$ 0,00

TOTAL:

R\$ 1.255,15 à vista no boleto
R\$ 1.255,15 em 1x de R\$ 1.255,15 (Já com 10% OFF)
R\$ 1.394,60 em 10x de R\$ 139,46 (Sem Juros)

Finalizar compra

Continuar comprando

Institucional

Como Comprar

Informações Gerais

Formas de Pagamento

siga nos



FORMAS DE PAGAMENTO



Powered by:

CERTIFICADOS E SEGURANÇA



Preços e condições válidos somente para compras através do site.

DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA. 00.915.086/0001-82 - FONE: 41 33141853

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 860 - 80.220-201 - REBOUÇAS - CURITIBA / PR

BEM-VINDO À FERRAMENTAS KENNEDY! AQUI VOCÊ ENCONTRA A MAIS COMPLETA LINHA DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSOS SEGMENTOS PARA O DIA A DIA, PARA O PROFISSIONAL E INDÚSTRIA. EM CASO DE DIVERGÊNCIA DE PREÇOS NO SITE, O VALOR VÁLIDO É O DO CARRINHO DE COMPRAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.915.086/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 860	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.220-201	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FERRAMENTASKENNEDY.COM	TELEFONE (41) 3025-8296
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

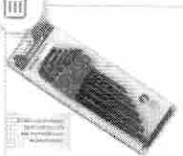
Emitido no dia **29/09/2021** às **09:56:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Meu carrinho

Continuar

**Funil Plástico Com Bico Flexível Preto 160mm VONDER 51.67.100.000**Ref. 5167100000 (214241)
Marca: Vonder**R\$ 21,20****Jogo De Chave Allen L Longa 11 Peças 1,5-10mm GEDORE 012.306**Ref. 1110012306 (203524)
Marca: Gedore**R\$ 86,40**

Frete

CEP

Não sei meu CEP

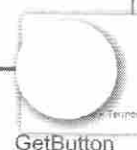
Resumo do pedido

Subtotal **R\$ 107,60****Total do pedido** **R\$ 107,60**no boleto à vista
ou 2x sem juros de R\$ 53,80 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos



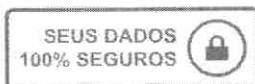
ATENDIMENTO

 (41) 3275-5880

marketing@geralfix.com.br

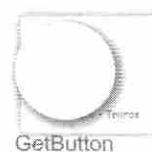
Atendimento de Segunda a Sexta das 08:00 às 18h

SEGURANÇA



GERAL FIX COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA CNPJ: 04.944.866/0001-01 FONE (41)3275-5880 RUA DAS CARMELITAS, 2350 - BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.944.866/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/03/2002

NOME EMPRESARIAL

GERALFIX COMERCIO DE FIXADORES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GERALFIX GALVINOX INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DAS CARMELITAS

NÚMERO

2350

COMPLEMENTO

CEP

81.650-060

BAIRRO/DISTRITO

BOQUEIRAO

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

wborecki.contratos@bighost.com.br

TELEFONE

(41) 3275-5880/ (41) 3275-5880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **15:00:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

APROVEITE E LEVE TAMBÉM

100 Parafuso de 32mm 1.1/4 Po...
R\$ 54¹¹ à vista
 Incluir no carrinho

50 Lixa Madeira Grão 120 225...
R\$ 24⁴⁵ à vista
 Incluir no carrinho

50 Lixa M 220...
R\$ à vista
 Incluir no carrinho

SIMULE O FRETE

CEP
 ex. 12345-789

SEU CARRINHO

1 **R\$ 37,13** ou **R\$ 41,25** a prazo
(219456)
 valor unitário à vista R\$ 37,13 ou R\$ 41,25 a prazo

1 **R\$ 8,90** ou **R\$ 9,89** a prazo
(214339)
 valor unitário à vista R\$ 8,90 ou R\$ 9,89 a prazo

1 **R\$ 18,54** ou **R\$ 20,60** a prazo
(219355) **R\$ 9,27**
 valor unitário à vista R\$ 18,54 ou R\$ 20,60 a prazo

1 **R\$ 18,54** ou **R\$ 20,60** a prazo
(219356) **R\$ 9,27**
 valor unitário à vista R\$ 18,54 ou R\$ 20,60 a prazo

1 **R\$ 5,90** ou **R\$ 6,56** a prazo
(214644)
 valor unitário à vista R\$ 5,90 ou R\$ 6,56 a prazo

1 **R\$ 15,17** ou **R\$ 16,85** a prazo
(217325)
 valor unitário à vista R\$ 15,17 ou R\$ 16,85 a prazo

1 **R\$ 7,90** ou **R\$ 8,78** a prazo
(219480)
 valor unitário à vista R\$ 7,90 ou R\$ 8,78 a prazo

1 **R\$ 24,99** ou **R\$ 27,77** a prazo
(218512)
 valor unitário à vista R\$ 24,99 ou R\$ 27,77 a prazo

1 **R\$ 246,38** ou **R\$ 273,76** a prazo
(219328)
 valor unitário à vista R\$ 246,38 ou R\$ 273,76 a prazo

1 **R\$ 5,90** ou **R\$ 6,56** a prazo
(218181)
 valor unitário à vista R\$ 5,90 ou R\$ 6,56 a prazo

1 **R\$ 61,90** ou **R\$ 68,78** a prazo
(203524)
 valor unitário à vista R\$ 61,90 ou R\$ 68,78 a prazo

RESUMO DO PEDIDO

Produtos (12) **R\$ 463,16** ou **R\$ 514,62** a prazo
 Frete Não Calculado

Total **R\$ 463,16** ou **R\$ 514,62** a prazo
 ou até 9 x R\$ 57,18 no crédito

FINALIZAR PEDIDO

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Ganhe **364** pontos na compra destes produtos



Linha para Pedreiro com Medida de 0,80 ...
VONDER-3323100080



1



R\$ 11,90 ou
R\$ 13,22 a prazo

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

(219418)

valor unitário à vista R\$ 11,90 ou R\$ 13,22 a prazo

Continuar comprando

53 ml

[Quem somos](#)

[Atendimento](#)

[Troca e Devolução](#)

[Segurança](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Entrega](#)

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 144

Copyright © 2000-2021 GurgelMix - Todos os direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.348/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 2.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV ALAGOAS	NÚMERO 1193	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.401-402	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR	TELEFONE (16) 2103-0800/ (16) 2103-0814
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	--

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 15:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS EIRELI CNPJ: 29.641.894/0001-80 IE: 258587768 RUA REINHOLD LAFFIN, 96 SALA01 Bairro: VILA ITOUPAVA Cidade: BLUMENAU FONE: (47) 3327-7602 WhatsApp: (47) 99289-4144 E-mail: vendas@hiperfer.com.br

ORÇAMENTO DE VENDA

Itens	Quantidade	Valor boleto	Valor cartão
 Kit Reparo com Mola Para Válvula Descarga Docol 1.1/2" Blukit - 8924 (214185)	1	R\$ 42,27	R\$ 44,50
 Sifão Tubo Extensivo Longo Universal Sanfonado 1,50 m Cromado Blukit - 11514 (216169)	1	R\$ 43,14	R\$ 45,42
 Funil Plástico Preto Flexível Vonder - 5824 (214241)	1	R\$ 17,06	R\$ 17,96
 Suporte de Prateleira Branco Reforçado Mão Francesa 25 cm Thompson - 5218 (214339)	1	R\$ 7,58	R\$ 7,98
 Torneira Jardim Pertutti 1/2 Pol. x 3/4 Pol. Docol - 10846 (220521)	1	R\$ 52,68	R\$ 55,46
 Torneira Automática Pressmatic Compact Metal Docol - 8428 (219465)	1	R\$ 188,35	R\$ 198,24
 Fita Veda Rosca Teflon 18mm x 10m (10 Peças) Censi - 12170-kit	1	R\$ 35,82	R\$ 37,72
		R\$ 3,5820	
	Subtotal.	R\$ 386,90 com desconto	R\$ 407,30 em 10 vezes

Resumo da compra

7 itens adicionados

R\$ 386,90
no boleto

Calcule e escolha o frete para ver o total

Formas de pagamento

Boleto à vista - Cartão de Crédito - Dois Cartões - Cartão + Boleto - PIX





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.641.894/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERFER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R REINHOLD LAFFIN	NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 89.075-425	BAIRRO/DISTRITO VILA ITOUPAVA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLABUNDE.FISCAL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (47) 9289-4144
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **10:26:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Meu carrinho

Continuar



Tesoura De Alfaiate 10 Polegadas Profissional (220516)

Ref. 1301
Marca: SPIRLANDELLI

- 1 +

Restam 14 un.

R\$ 64,70



CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 64,70

Total do pedido R\$ 64,70

R\$ 61,47 no boleto com desconto
ou 4x sem juros de R\$ 16,18 no cartão de crédito
ou 6x de R\$ 11,55 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(16) 3722-6533

pavvia@pavvia.com.br

SEGURANÇA



J. AUGUSTO SPIRLANDELLI, CNPJ: 96.629.605/0001-15, AVENIDA MAJOR NICÁCIO, 1501/FRANCA-SP, CEP: 14401-135, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.629.605/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. AUGUSTO SPIRLANDELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MAJOR NICACIO	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 14.401-135	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **15:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1380

Meu carrinho


Sua localização é Estado do Paraná, você pode retirar seus produtos nas Lojas da região. Política de entrega.

[Comprar mais produtos](#)


Entregamos para você

- 


Selante Adesivo PU Uso Geral 445g Branco Soudal (218429) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 35,90
1 un R\$ 35,90
- 


Gancho Adesivo 3kg Branco Scotch 1 peça (217041) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 19,29
1 un R\$ 15,90
1 un R\$ 15,90
- 


Gesso em Pó Secagem Lenta 1Kg Juntalider (213970) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 1,96
1 un R\$ 1,96
- 


Joelho 45° PVC Marrom Soldável 3/4" 25mm Tigre (218142) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 2,29
1 un R\$ 2,29
- 


Suporte para Lixa Manual 225x80x75mm Vonder (219456) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 41,90
1 un R\$ 41,90
- 


Cap PVC Marrom Soldável 3/4" 25mm Tigre (220509) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 2,49
1 un R\$ 2,49
- 


Cap PVC Marrom Soldável 1/2" 20mm Plastilit (220508) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 1,52
1 un R\$ 1,52
- 


Rejunte Cimentício Aditivado 1Kg Travertino Axton (219420) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 9,99
1 un R\$ 9,99
- 

Parafusos para Vaso Sanitário e Bidê 8cm 10mm Esteves (210355) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 23,90
1 un R\$ 23,90 = 41,9500
- 

Niple Paralelo PVC Branco Roscável 1/2" 20mm Tigre (218420) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 1,99
1 un R\$ 1,99
- 

Graxa Ca-2 para Chassis Pote 500g Vonder (219350) ×
Vendido e entregue por Leroy Merlin

1 un R\$ 29,90

1 un R\$ 29,90



Fita Veda Rosca 18mmx10m Equation
Vendido e entregue por Leroy Merlin

(217611)



1 un R\$ 2,99
1 un R\$ 2,99



Torneira Automática para Pia de Banheiro Bica Baixa Cromada 9198 Sensea
Vendido e entregue por Leroy Merlin

(219465)

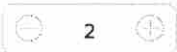


1 un R\$ 134,90
1 un R\$ 134,90



Válvula para Pia de Banheiro Metal Extra Longa 2.3/8" Equation
Vendido e entregue por Leroy Merlin

(220525)



1 un R\$ 37,90
2 un R\$ 75,80



Tê PVC Marrom Soldável 3/4" 25mm Tigre
Vendido e entregue por Leroy Merlin

(214987)



1 un R\$ 1,99
1 un R\$ 1,99



Torneira para Parede de Jardim Bica Baixa Cromado Torneira Multiuso Docot
Vendido e entregue por Leroy Merlin

(220521)



1 un R\$ 82,90
1 un R\$ 82,90

Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

CEP

Não sei meu CEP

Subtotal

R\$ 469,71

Descontos

-R\$ 3,39

Total estimado

R\$ 466,32

[Continuar para pagamento](#)

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Compre pelo WhatsApp

Novo

Horário de funcionamento sujeito à região

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

(11) 4007-1380 Nacional

Central de Atendimento

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

60
msl

Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Menor Preço ou a
diferença em dobro*

Cartão Celebre!
O cartão de crédito da Leroy Merlin



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cozinha, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.438.784/0048-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEROY	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 05-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R PASCOAL PAIS	NÚMERO 525	COMPLEMENTO ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 04.581-060	BAIRRO/DISTRITO VILA CORDEIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR	TELEFONE (11) 5670-8600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **09:21:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lista de produtos

Itens	Quantidade	Valor boleto	Valor cartão
 Linha de Pesca Dourado com 100 Metros 0,80mm (219418) - 1 + Remover		R\$ 15,50	R\$ 15,98

 Corre que restam apenas 3 unidades!

Subtotal:

R\$ 15,50
com desconto**R\$ 15,98**
em 1 vezes

Resumo da compra

Frete e prazo:
Não sei o meu CEP

00000-000 **OK**

1 item adicionado **R\$ 15,50**
no boleto

Calcule e escolha o frete para ver o total

[< Continuar comprando](#)[Aplicar cupom de desconto](#)[Ir para o pagamento](#)**Aviso importante:**

Para ser atendido abra um ticket em Atendimento, via e-mail ou acesse o ícone do chat na lateral inferior direita do site

Atendimento

Seg à Sex: 9:00h às 12h | 13:30h às 17:30h

 atendimento@lojabichodomato.com.br

Formas de pagamento

Bicho do Mato - CNPJ: 35.618.089/0001-39 Endereço: R: XV de Novembro, 808, Sala 01, Centro - Rio do Sul, SC - CEP 89160-015 © Direitos Reservados
www.lojabichodomato.com.br

powered by
MAGAZORD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.618.089/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MC COMERCIAL AGRICOLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROPET BICHO DO MATO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R XV DE NOVENBRO

NÚMERO
808

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.160-015

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3522-8343

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 13:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Olá, o que você procura hoje?




Faça seu login Ou Cadastre-se



- Automotivos
- Casa & Jardim
- Construção Civil
- Equip. Agrícolas
- Ferramentas
- Dremel & Acessó.
- Limpeza & Quimi.
- Metal & Mecâni.
- Movimen. Materi.
- Soldas & Acessó.



Meu Carrinho (1 ítem)

produto	valor	quantidade	subtotal
 Cantoneira Reforçada Soldada Branca 25 CM EXTRA (214339) Referência: 12184	R\$ 6,91	1	R\$ 6,91

Calcular frete:

subtotal	R\$ 6,91
frete	R\$ 0,00
+ cupom de desconto	R\$ 0,00
valor total	R\$ 6,91
ou à vista por	R\$ 6,50

[continuar comprando](#)

[finalizar compra](#)

Preços **exclusivos** para a venda online. Não sendo válidos para as lojas físicas.



Franca/SP

São Paulo/SP

Rio de Janeiro/RJ

Belo Horizonte/MG

Ribeirão Preto/SP

Batatais/SP

Sertãozinho/SP

PALÁCIO DAS FERRAMENTAS

Palácio das Ferramentas Loja Virtual. Site de ferramentas com entrega de equipamentos e acessórios em todo o Brasil. Setores Automotivos, Casa & Jardim, Construção Civil, Equipamentos Agrícolas, Ferramentas, Dremel & Acessórios, Limpeza & Química, Metal & Mecânica, Movimentação de Materiais, Soldas & Acessórios.

SAIBA MAIS

Como Comprar

Formas de Entrega

Formas de Pagamento

Política de Segurança

Política de Troca

Quem Somos

Política de Privacidade

Trabalhe Conosco

FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



elo



BOLETO



Curtir Página

PALÁCIO NAS MÍDIAS SOCIAIS



LINKS ÚTEIS

Meus Pedidos

Minha Conta

Meus Endereços

Contato

INTERNET
SEGURA

Palácio das Ferramentas: Avenida Santos Dumont, 1100. Franca/SP

Copyright © 2021 Palácio das Ferramentas | CNPJ: 68.422.419/0001-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.422.419/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 745	COMPLEMENTO GALPAO08
------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 14.405-901	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEDCONTABIL@CEDCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (16) 2104-9666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **13:55:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Digite o que você procura

Bar

Cozinha

Limpeza

Organizadores

Utilidades para casa

Novidades do Mês

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto



Tesoura Profissional Alfaiate Costureira Aço Inox Grande 10" (220516)
SKU: LAHH8PVS2
Estoque: Disponível

Preço unitário

Quantidade

1

R\$ 36,90

Cupom de desconto:

Usar cupom

Continuar comprando

Finalizar compra

O que outros clientes estão vendo



Lavador e Escorredor de Arroz

R\$ 18,50

até 4x de R\$ 4,62 sem juros

ou R\$ 18,50 via Boleto Bancário



Lixeira p/ Bancada e Pia c/ Tampa
Esconde Sacola 2,5 Litros

R\$ 23,90

até 4x de R\$ 5,97 sem juros

ou R\$ 23,90 via Boleto Bancário



Garrafa Térmica Inox 500ml
Inquebrável

R\$ 28,90

até 4x de R\$ 7,22 sem juros

ou R\$ 28,90 via Boleto Bancário

21%
OFF



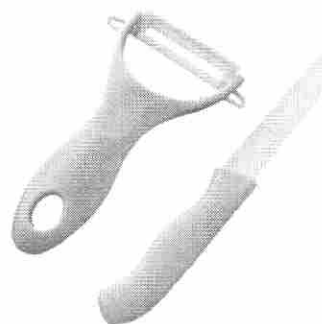
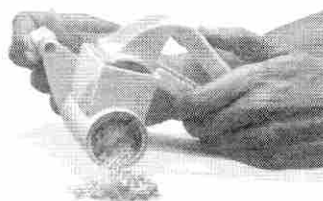
Forma Cupcake A
Unidades- Petit C

~~R\$ 23,90~~ R\$ 18,9

até 4x de R\$ 4,72 se

ou R\$ 18,90 via Bole

Recomendado para você



Ralador Queijo Presunto Manual Inox
Manivela

R\$ 16,90

até 4x de R\$ 4,22 sem juros

ou R\$ 16,90 via Boleto Bancário

Tabua p/ Cortar e Escorredor de
Alimentos Retrátil 2 em 1

R\$ 42,90

até 4x de R\$ 10,72 sem juros

ou R\$ 42,90 via Boleto Bancário

Kit Faca e Descascador de Legumes e
Frutas em Cerâmica

R\$ 18,90

até 4x de R\$ 4,72 sem juros

ou R\$ 18,90 via Boleto Bancário

Cafeteira França
Vidro 600 ml

R\$ 39,90

até 4x de R\$ 9,97 se

ou R\$ 39,90 via Bole

PEDRO LAGE DE OLIVEIRA ANDRADE - CNPJ: 17.454.909/0001-12 © Todos os direitos reservados. 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.454.909/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO LAGE DE OLIVEIRA ANDRADE 11348030607

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UTIFACIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO GOMES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOJA 07
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 30.270-390	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ASSESCONT.COM.BR	TELEFONE (31) 3078-8200
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **14:41:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

St
ml



Meu carrinho

Continuar



LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 / 55 KG

- 1 +

R\$ 592,45
R\$ 5,9245

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 592,45

Total do pedido

R\$ 592,45

2x sem juros de R\$ 296,23 no PagSeguro
ou 4x de R\$ 159,90 no PagSeguro

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

 **(41) 3248-2150**

contato@lonapreta.com

SEGURANÇA



RB COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 31.940.799/0001-20, RUA MARIA GABARDO MENDES 155/CURITIBA-PR, CEP: 81070-030, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.940.799/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONAPRETA.COM	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CORONEL IZALTINO PINHO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 81.030-160	BAIRRO/DISTRITO FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELBASSO@LONAPRETA.COM	TELEFONE (41) 3333-3793
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 10:23:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Produto

Preço

Quantidade

Total

Cap soldável 3/4" TigreProduto fornecido Telhanorte
e entregue porDe R\$
~~3,39~~
Por R\$
3,19

1

R\$ 3,19
(220509)

Subtotal

R\$
209,36**Total**R\$
209,36**Saco de Gesso Argos****1Kg Gipsita Gesso 1Kg Argos**Produto fornecido Telhanorte
e entregue porDe R\$
~~2,99~~
Por R\$
2,79

1

R\$ 2,79
(213970)**Cap soldável 1/2" Tigre**Produto fornecido Telhanorte
e entregue porDe R\$
~~3,19~~
Por R\$
2,99

1

R\$ 2,99
(220508)**Graxa para chassis 500g CA 2 Vonder**Produto fornecido Telhanorte
e entregue porDe R\$
~~39,90~~
Por R\$
23,90

1

R\$ 23,90
(219350)**Torneira Docol De Parede Para jardim Pertutti Cromada**Produto fornecido Telhanorte
e entregue por

R\$ 88,90

1

R\$ 88,90
(220521)

Produto

Preço

Quantidade

Total

**Válvula de Escoamento
para Lavatório Forusi
sem Ladrão 7/8"**

**Cromada Válvula de
escoamento para
lavatório sem ladrão
7/8" cromada Forusi**

De R\$
~~43,90~~
Por R\$
30,90

1

R\$ 30,90

(220525)

Produto fornecido Telhanorte
e entregue por

**Conjunto de chaves
allen de 1,5mm a 10mm
44400/209 Tramontina**

Produto fornecido Telhanorte
e entregue por

De R\$
~~53,90~~
Por R\$
52,90

1

R\$ 52,90

(203524)

Tê soldável 3/4" Tigre

Produto fornecido Telhanorte
e entregue por

De R\$
~~6,50~~
Por R\$
3,79

1

R\$ 3,79

(214987)

Formas de pagamento

De 2 até 10x - Sem juros no
Cartão Telhanorte
(com parcela mínima de R\$
100,00)



Todos os direitos reservados 2021 | Saint-Gobain
Distribuição Brasil

CNPJ: 03.840.986/0056-70 - Avenida Presidente
Castelo Branco nº 6201 - Bloco II
atendimento@telhanorte.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.840.986/0056-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 6201	COMPLEMENTO BLOCO II
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 05.034-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@TELHANORTE.COM.BR	TELEFONE (11) 3878-4999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **10:19:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#2 mt

CARRINHO DE COMPRAS



VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL 100G [5160100000] - VONDER

10,90
1 x de 10, 1

CONTINUAR COMPRANDO

Subtotal

10,90

Insira o cep do endereço de entrega:

00000-000

CALCULAR [Não sabe o CEP?](#)

Cupom de desconto

Total

10,90

FINALIZAR COMPRA

MEIOS DE PAGAMENTO



TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

Endereço: Rua João Sandri, 01 a 72 - Centro - Itajai/SC - CEP 88.301-365 - CNPJ: 76.842.285/0001-70

Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos exclusivamente para compras on-line. Fotos meramente ilustrativas. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.842.285/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1983
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS TAMOYO LTDA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 3.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE PEREIRA LIBERATO	NÚMERO 1982	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.304-400	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOAUGUSTO@AUDITAR.COM.BR	TELEFONE (47) 3348-1122
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

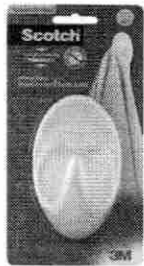
Emitido no dia **01/10/2021** às **15:29:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPRA 100%
SEGURA

Meu Carrinho



GANCHO ADESIVO PARA UTENSILIOS SCOTCH GRANDE BRANCO 3M

4638604

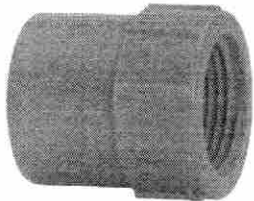
(217041)

Qtd

Valor

 1

R\$ 11,48



LUVA SOLDAVEL MISTA 25 MM X 3/4 AMANCO

4752126

(219352)

Qtd

Valor

 1

R\$ 1,39



KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL COM MOLA 1.1/2 BLUKIT

4654803

(214185)

Qtd

Valor

 2

2x R\$ 47,76



Desconto: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 108,39

Calcular Frete

00000-000

Calcular



Finalizar Compra

[Limpar Carrinho](#)

25
ml



A TATETI

[Grupo](#)

[Política de Privacidade](#)

[Termos e Condições de Uso](#)

ESCLARECIMENTOS

[Entregas](#)

[Pagamento](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Retira Tateti](#)

[Dúvidas](#)

[Frequentes](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Nossas Vagas](#)

[PAGAMENTO](#)

[CERTIFICADOS E SEGURANÇA](#)



Rodovia João Leme dos Santos, 579, Parque Reserva Fazenda Imperial | 18052-780-Sorocaba-SP | CNPJ: 65.369.985/0003-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.369.985/0003-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATETI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD JOAO LEME DOS SANTOS	NÚMERO 579	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 18.052-780	BAIRRO/DISTRITO PQ.V.DOS BANDEIR.	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@escritoriomoreira.com.br	TELEFONE (15) 3219-4077
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **14:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VOCÊ ESTÁ EM UM
AMBIENTE SEGURO



✓ Produtos selecionados

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total	Remove
Massa Corrida 15Kg - Alessi (216751) (https://www.tintasdarka.com.br/produto/massa-corrida-15kg-alessi/410) Kg: 15Kg DISPONÍVEL EM ESTOQUE	001	R\$23,66	R\$ 23,66	✕

← COMPRAR MAIS PRODUTOS

Informações Importantes!

Frete:

A ferramenta para cálculo de frete exibe apenas uma **simulação** neste passo do carrinho de compras, com base no CEP informado. O custo real do serviço de entrega é exibido no último passo do carrinho de compras após seleção do endereço de entrega.

Prazo de Entrega:

O prazo para entrega dos seus produtos varia de acordo com o local solicitado para entrega, forma de pagamento escolhida e disponibilidade do produto adquirido. Vale ainda lembrar que as entregas são terceirizadas. Ao colocar o seu CEP no carrinho de compras, aparecerá o prazo médio de entrega para sua região. LEMBRE-SE: em qualquer modalidade, o prazo para entrega do seu pedido passa a ser considerado a partir da expedição do pedido, ou seja, entrega à terceira responsável pelo transporte.

POLITICA DE ATENDIMENTO

\$ Totalizador

Total dos produtos R\$ 23,66

Frete para:

R\$ 0,00

Total do Pedido

R\$ 23,66

R\$ 22,95 à vista no boleto



Continue comprando

Finalizar compra





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.887.122/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TINTAS DARKA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1308	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 83.040-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3035-9090
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **13:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRAMONTINA

Carrinho de Compras

Resumo

Calcular Frete e Impostos

Sub-total	R\$42,00
Taxa	R\$0,00
Total do Pedido	R\$42,00

Aplicar Cupom de Desconto

FINALIZAR COMPRA

Item	Preço	Quantidade	Sub-total
------	-------	------------	-----------



Tesoura
Profissional
Inox 8
Polegadas
Preta

SKU:
25916108

Disponibilidade
do Produto:

Em estoque

[Saiba mais](#)

R\$42,00

1

R\$42,00

(220516)

**Desconto à vista no boleto.**

O desconto será aplicado na última etapa do pedido, no momento da escolha da forma de pagamento(Boleto). Alguns itens podem não ter o desconto diferenciado devido à política de preços do fabricante. Aproveite a promoção!

[CONTINUAR COMPRANDO](#)

Quer ficar por dentro de todas as ofertas e novidades?

Cadastre-se na nossa newsletter e não perca nada da Via Inox ;)

Digite aqui seu email

CADASTRAR

TRAMONTINA

Via Inox


Informações

Redes Sociais

Formas de Pagamento

Segurança

Razão Social: VIA INOX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO
DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA | CNPJ:
04.685.362/0001-14 Rua Professor Marcos
Martini, 315 | Bairro Santa Catarina - CAXIAS DO
SUL - RS | Cep:95032-500

Desenvolvido por 

80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.685.362/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA INOX VAREJO E DISTRIBUICAO DE UTILIDADES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR MARCOS MARTINI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 95.032-500	BAIRRO/DISTRITO SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO www.contec.cx@uol.com.br	TELEFONE (54) 2021-978
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **13:24:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8/11

Meu carrinho



Selante Pu Fix 40 Construção Branco 387gr/280ml (218429)

Vendido e entregue por WebContinental



Remover

R\$ 17,00

Calcule o frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Usar minha localização

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto

R\$ 17,00

Total

R\$ 17,00

[Continuar a compra](#)

[Comprar mais produtos](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 58.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 64.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO AV REBOUCAS	NÚMERO 3970	COMPLEMENTO ANDAR 28
---------------------------	----------------	-------------------------

CEP 05.402-918	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR	TELEFONE (11) 4225-6555
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008
-----------------------------	--

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 13:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula n.º 1828

- Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
- Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º** Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
- Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n.º 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - Materiais de Manutenção 4

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 05 de nov de 2021 16:39

📎 2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - Materiais de Manutenção 4

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 3 de novembro de 2021 16:58:44
Assunto: Análise minuta edital PE - Materiais de Manutenção 4

Prezados, boa tarde.

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de Materiais de Manutenção 4" (P.A. 300/2021) para **análise e aprovação.**

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Análise minuta edital PE - Materiais de Manutenção 4

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 08 de nov de 2021 10:04

3 anexos

Assunto : Fwd: Análise minuta edital PE - Materiais de Manutenção 4

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Manutencao Feaes
<manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Wiliam,

Venho por meio deste aprovar tecnicamente a minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de Materiais de Manutenção 4" (P.A. 300/2021)".

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
Engenharia e Manutenção
(41) 3316-5928 / (41) 3316-5909 | rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 3 de novembro de 2021 16:58:44

Assunto: Análise minuta edital PE - Materiais de Manutenção 4

Prezados, boa tarde.

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de Materiais de Manutenção 4" (P.A. 300/2021) para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Equipe de Apoio
Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura Roberto.png
33 KB



 **7 - Minuta do edital de embasamento.pdf**
487 KB



86
mf
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando 273/2021 – CPL

Em 08 de novembro de 2021.


À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 300/2021, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção”.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelos setores solicitantes.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 300/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção e hidráulica*”.

Pregão com itens Ampla Concorrência.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: Considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 298/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 86.931,58

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção e hidráulica**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- William Cesar Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar

contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso – Curitiba/PR ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas



Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10

dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no

período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,

previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.


20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sr. Roberto Liberato Dallagrana e Alessandra dos Santos Padoan.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Materiais de Manutenção e Hidráulica para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. DA DESCRIÇÃO

ITEM 1: 214241 | Funil de plástico 160 mm de diâmetro

Funil de plástico com bico flexível na cor preta, 160 mm de diâmetro.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: 17,9733

ITEM 2: 217041 | Gancho adesivo plástico oval

Cada suporte suporta até 3 kg (similar 3M).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 14,6900

ITEM 3: 213970 | Gesso c/ 1 kg – sem secagem rápida

Indicado para pequenos reparos gerais.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo permitido: 2,3750

ITEM 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml

Graxa à base de sabão de cálcio para lubrificação de articulações de chassis
500 g.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: 24,3733

ITEM 5: 218142 | Joelho 45" 25 mm PVC Soldável

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 2,4575

ITEM 6: 220418 | Joelho 90" 25 mm PVC Soldável

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 0,9033

ITEM 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças

Jogo de chaves hexagonais longas com o corpo em forma de L e 2 braços de diferente comprimento. Composto pelas chaves: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: 67,0667

ITEM 8: 219418 | Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80 mm x 100 m (Fio nylon 0,80 mm x 100 m)

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 13,7000

ITEM 9: 219456 | Lixador manual

Lixador manual para lixa 100/2 (mínimo 23x8 cm)

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: 49,7300

ITEM 10: 215177 | Lona Preta, Plástica, medindo 4 m de largura x 150 micras de espessura (capacidade 55 kg)

Quantidade: 300 metros

Valor máximo permitido: 9,0517

ITEM 11: 220437 | Luva 25 mm PVC Soldável

Luva soldável de 25 mm na cor marrom.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 1,4867

ITEM 12: 219352 | Luva lisa 3/4 água

A luva soldável lisa de 3/4"x25 mm.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: 2,4900

ITEM 13: 214339 | Mão francesa 14 cm x 25 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 7,7967

mef

ITEM 14: 216751 | Massa corrida 15 kg

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: 25,3200

ITEM 15: 215397 | Massa de calafetar 350 g

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 11,5250

**ITEM 16: 214185 | Mecanismo para reparo completo descarga com mola
(compatível Docol)**

Kit reparo com mola para válvula de descarga compatível Docol 1.1/2".

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 52,6733

ITEM 17: CÓDIO 218420 | Nipel paralelo branco PVC roscável 20 mm ou 1/2"

Quantidade: 220 unidades

Valor máximo permitido: 2,2550

ITEM 18: 219355 | Parafuso vaso 10,0 mm

Parafuso em latão para vaso sanitário 10 mm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 9,5567

ITEM 19: 219356 | Parafuso vaso 8,0 mm

Parafuso em latão para vaso sanitário 8 mm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 9,1233

ITEM 20: 213527 | Pincel 2"

Pincel 2" ou 9 mm.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: 7,9200

ITEM 21: 219472 | Pincel 2.1/2"

Pincel 2.1/2" - 64 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 11,1375

ITEM 22: 213526 | Pincel 3/4"

Pincel 3/4" - 19 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 3,4150

ITEM 23: 219420 | Rejunte cor bege (1 kg)

Rejunte para cerâmicas na cor bege ou similar.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo permitido: 8,7500

ITEM 24: 214644 | Rolo de espuma

Largura: 9 cm e diâmetro de 45 mm.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 6,8500

ITEM 25: 217325 | Rolo de lã c/ 15 cm

Medida: 15 cm; altura da lã: 13 mm; manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado galvanizado.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 16,5450

ITEM 26: 219480 | Rolo de lã c/ 5 cm

Medida: 5 cm; manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 9,9600

ITEM 27: 218512 | Rolos lã carneiro 22cm/23cm

**Mínimo de 22 cm. Manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão;
cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado.**

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: 30,2400

ITEM 28: 218429 | Selante de poliuretano, 280 g

**Selante e adesivo elástico à base de poliuretano. Densidade: 1.64 g/cm³, 280 g
(mínimo).**

Quantidade: 53 unidades

Valor máximo permitido: 28,8233

ITEM 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado

Sifão sanfonado universal cromado. Materiais: ABS, flexível, 70 cm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 32,5533

ITEM 30: 213534 | Silicone incolor neutro min. 280 g

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 18,7333

ITEM 31: 220508 | Tampão água ½" soldável (cap)

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 1,8700

ITEM 32: 220509 | Tampão água ¾" soldável (cap)

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 2,3550

ITEM 33: 214987 | Te 25 mm PVC Soldável

Te PVC soldável cola de 25 mm (3/4").

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 1,6233

ITEM 34: 220516 | Tesoura para alfaiate

Tesoura para Costura 8" corneta, fabricada em aço inox, para uso profissional.

Comprimento 200 mm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: 47,8667

ITEM 35: 219328 | Tinta acrílica 18 L PALHA

Tinta acrílica para parede, uso interno e externo 18 L.

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo permitido: 303,5700

ITEM 36: 220521 | Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4"

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 74,8267

ITEM 37: 219465 | Torneira lavatório 1/2" automática

Quantidade: 24 unidades

Valor máximo permitido: 145,4033

ITEM 38: 220525 | Válvula cromada para lavatório universal longa

Quantidade: 24 unidades

Valor máximo permitido: 30,6833

ITEM 39: 218181 | Vaselina sólida industrial 100 g

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: 8,3967

ITEM 40: 217611 | Veda rosca 18 mmx10 m; ptfte teflon 18 mm x 10 m

Quantidade: 215 unidades

Valor máximo permitido: 3,2740

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

- a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

- b.** No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- c.** As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- d.** Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- e.** As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- f.** A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.
- g.** O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e consequentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- h.** A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.
- i.** A critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

*****O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

6. DOS GESTORES



Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 300/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção e hidráulica”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

106
mf

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas
Objeto: **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção e hidráulica”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

mf



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

P.A. nº 300/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Materiais de Manutenção** de forma a atender as necessidades das Unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 442/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Materiais de Manutenção** para atendimento das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/08);
- justificativa da escolha dos preços (fl. 12);
- cotações e CNPJ's (fls. 13/82);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 87/106)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 86.931,58 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de **Materiais de Manutenção** por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos,



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

são considerados itens de bem comum, portanto totalmente aplicáveis à modalidade Pregão através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.*

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens objetos da licitação, por isso optou-se por ampliar a participação ao mercado em geral.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Destarte se aprovação à minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

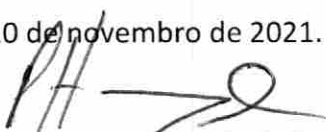
Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.**

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 442/2021




Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2021-FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 442/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 300/2021.

Pregão Eletrônico n°: 145/2021.

Pregão Ampla Concorrência

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção”.

Valor total estimado do pregão: R\$ 86.931,58

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 16/11/2021 às 08:00 h até o dia 29/11/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 29/11/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 29/11/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021- FAS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA KIT CASA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS".
PREGÃO ELETRÔNICO, COM ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Envio da proposta: Data: 29/11/2021 - Horário: 09h00min às 10h00min

Envio de lances: Data: 29/11/2021 - Horário: 10h10min às 11h00min

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacoes@curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Mais informações contatar pelo fone: (41) 3250-7926

Fundação de Ação Social, 16 de novembro de 2021.

Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 300/2021.

Pregão Eletrônico nº: 145/2021.

Pregão Ampla Concorrência

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção".

Valor total estimado do pregão: R\$ 86.931,58

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 16/11/2021 às 08:00 h até o dia 29/11/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 29/11/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 29/11/2021 – a partir das 09:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publindexo.com.br bem como no site da Feas

: www.feas.curitiba.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publindexo.com.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

COMUNICADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Nos termos do item 13.3.1 do edital, comunicamos que a licitante REVIVER SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA interpôs recurso em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao resultado de julgamento das habilitações no processo licitatório em referência.

Os demais licitantes podem enviar contrarrazões ao e-mail licitacao@cmc.pr.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do recurso no Diário Eletrônico do Município de Curitiba.

A cópia do inteiro teor do recurso encontra-se à disposição no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba, link <https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, para a licitação em questão, na aba Impugnações/Recursos, para ciência de todos os interessados.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Portaria nº 121/2021

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de novembro de 2021.

Gilmar Grossi : Pregoeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO Nº 343

Exonera, a pedido, o servidor **FLAVIO MACHADO DA SILVA** do cargo de **Técnico Administrativo**, do **Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba**.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 08 de novembro de 2021, o servidor **FLAVIO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 2253, do Cargo de Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, Função Gratificada Símbolo FG-6;

II - EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de novembro de 2021, o servidor **FLAVIO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 2253, do Cargo de Técnico Administrativo, Padrão 201, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 300/2021.

Pregão Eletrônico nº 145/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção”.

Pregão com itens Ampla Concorrência.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia 16 de novembro de 2021 às 08h00min até o dia 29 de novembro de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.


→ As propostas serão abertas no dia 29 de novembro de 2021 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 29 de novembro de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: Considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 40/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 300/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 86.931,58

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 40/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- William Cesar Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregão Eletrônico nº 145/2021 – Feas

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 16 de novembro de 2021 às 08h00min até o dia 29 de novembro de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 29 de novembro de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publindexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publindex toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar

contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso – Curitiba/PR ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para

Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10

dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no

período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,

previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Mirelle Pereira Fonseca, (mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sr. Roberto Liberato Dallagrana e Alessandra dos Santos Padoan.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Materiais de Manutenção e Hidráulica para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral.

3. DA DESCRIÇÃO

ITEM 1: 214241 | Funil de plástico 160 mm de diâmetro

Funil de plástico com bico flexível na cor preta, 160 mm de diâmetro.

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: 17,9733

ITEM 2: 217041 | Gancho adesivo plástico oval

Cada suporte suporta até 3 kg (similar 3M).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 14,6900

ITEM 3: 213970 | Gesso c/ 1 kg – sem secagem rápida

Indicado para pequenos reparos gerais.

Quantidade: 40 unidades

Valor máximo permitido: 2,3750

ITEM 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml

Graxa à base de sabão de cálcio para lubrificação de articulações de chassis 500 g.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: 24,3733

ITEM 5: 218142 | Joelho 45" 25 mm PVC Soldável

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 2,4575

ITEM 6: 220418 | Joelho 90" 25 mm PVC Soldável

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 0,9033

ITEM 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças

Jogo de chaves hexagonais longas com o corpo em forma de L e 2 braços de diferente comprimento. Composto pelas chaves: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm.

120
W

mel

Quantidade: 4 unidades

Valor máximo permitido: 67,0667

ITEM 8: 219418 | Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80 mm x 100 m (Fio nylon 0,80 mm x 100 m)

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 13,7000

ITEM 9: 219456 | Lixador manual

Lixador manual para lixa 100/2 (mínimo 23x8 cm)

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: 49,7300

ITEM 10: 215177 | Lona Preta, Plástica, medindo 4 m de largura x 150 micras de espessura (capacidade 55 kg)

Quantidade: 300 metros

Valor máximo permitido: 9,0517

ITEM 11: 220437 | Luva 25 mm PVC Soldável

Luva soldável de 25 mm na cor marrom.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 1,4867

ITEM 12: 219352 | Luva lisa 3/4 água

A luva soldável lisa de 3/4"x25 mm.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: 2,4900

ITEM 13: 214339 | Mão francesa 14 cm x 25 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 7,7967

ITEM 14: 216751 | Massa corrida 15 kg

Quantidade: 400 unidades



Valor máximo permitido: 25,3200

ITEM 15: 215397 | Massa de calafetar 350 g

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 11,5250

**ITEM 16: 214185 | Mecanismo para reparo completo descarga com mola
(compatível Docol)**

Kit reparo com mola para válvula de descarga compatível Docol 1.1/2".

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 52,6733

ITEM 17: CÓDIO 218420 | Nipel paralelo branco PVC roscável 20 mm ou 1/2"

Quantidade: 220 unidades

Valor máximo permitido: 2,2550

ITEM 18: 219355 | Parafuso vaso 10,0 mm

Parafuso em latão para vaso sanitário 10 mm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 9,5567

ITEM 19: 219356 | Parafuso vaso 8,0 mm

Parafuso em latão para vaso sanitário 8 mm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 9,1233

ITEM 20: 213527 | Pincel 2"

Pincel 2" ou 9 mm.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: 7,9200

ITEM 21: 219472 | Pincel 2.1/2"

Pincel 2.1/2" - 64 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 11,1375

ITEM 22: 213526 | Pincel 3/4"

Pincel 3/4" - 19 mm.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 3,4150

ITEM 23: 219420 | Rejunte cor bege (1 kg)

Rejunte para cerâmicas na cor bege ou similar.

Quantidade: 80 unidades

Valor máximo permitido: 8,7500

ITEM 24: 214644 | Rolo de espuma

Largura: 9 cm e diâmetro de 45 mm.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 6,8500

ITEM 25: 217325 | Rolo de lã c/ 15 cm

Medida: 15 cm; altura da lã: 13 mm; manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado galvanizado.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 16,5450

ITEM 26: 219480 | Rolo de lã c/ 5 cm

Medida: 5 cm; manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão, cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: 9,9600

ITEM 27: 218512 | Rolos lã carneiro 22cm/23cm

Mínimo de 22 cm. Manta fixada ao tubo de PP pelo processo de termofusão; cabo plástico anatômico e estrutura de aço trefilado.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: 30,2400

ITEM 28: 218429 | Selante de poliuretano, 280 g

Selante e adesivo elástico à base de poliuretano. Densidade: 1.64 g/cm³, 280 g (mínimo).

Quantidade: 53 unidades

Valor máximo permitido: 28,8233

ITEM 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado

Sifão sanfonado universal cromado. Materiais: ABS, flexível, 70 cm.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: 32,5533

ITEM 30: 213534 | Silicone incolor neutro min. 280 g

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 18,7333

ITEM 31: 220508 | Tampão água ½" soldável (cap)

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 1,8700

ITEM 32: 220509 | Tampão água ¾" soldável (cap)

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 2,3550

ITEM 33: 214987 | Te 25 mm PVC Soldável

Te PVC soldável cola de 25 mm (3/4").

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: 1,6233

ITEM 34: 220516 | Tesoura para alfaiate

Tesoura para Costura 8" corneta, fabricada em aço inox, para uso profissional. Comprimento 200 mm.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: 47,8667

ITEM 35: 219328 | Tinta acrílica 18 L PALHA

Tinta acrílica para parede, uso interno e externo 18 L.

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo permitido: 303,5700

ITEM 36: 220521 | Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4"

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: 74,8267

ITEM 37: 219465 | Torneira lavatório 1/2" automática

Quantidade: 24 unidades

Valor máximo permitido: 145,4033

ITEM 38: 220525 | Válvula cromada para lavatório universal longa

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: 30,6833

ITEM 39: 218181 | Vaselina sólida industrial 100 g

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: 8,3967

ITEM 40: 217611 | Veda rosca 18 mmx10 m; ptfé teflon 18 mm x 10 m

Quantidade: 215 unidades

Valor máximo permitido: 3,2740

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em

Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.

d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.

g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e consequentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.

h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

i. A critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela

CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

*****O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagrana (matrícula funcional n.º 3.557) e Alessandra dos Santos Pregão Eletrônico n.º 145/2021 – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Padoan (matrícula funcional n.º 2534) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 300/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 145/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 145/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 145/2021-Feas

Objeto: **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 145/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço**Processo Nº 145.2021****Nº Pregão 145.2021****Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 08:45 horas do dia 29/11/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25946. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 16/11/21 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 29/11/21 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 29/11/21 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 29/11/21 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Komand Comercial Ltda - 86.780.897/0001-39	Fornecedor 91022	29/11/21 À s 08:50:05

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	25	4
Fornecedores que cadastraram propostas	1	1
Fornecedores categoria ME/EPP	1	1
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	1	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	40
Itens com propostas cadastradas	1
Itens desertos	39
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Funil de plástico 160 mm de diâmetro Código: 214241 Quantidade: 4					
2	Gancho de Parede Código: 217041 Quantidade: 200					
3	Gesso Rapido Código: 213970 Quantidade: 40					
4	GRAXA Código: 219350 Quantidade: 100	Komand Comercial Ltda - CNPJ:86.780.897/0001-39	24,3700	2.437,0000	unigrax	24
5	Joelho Soldavel 45 25mm Código: 218142 Quantidade: 50					
6	Joelho 90 25mm PVC Soldavel Código: 220418 Quantidade: 50					
7	Jogo de Chaves					

	Allen/hexagonais Longas 11 peças Código: 203524 Quantidade: 4					
8	Fio nylon 0,80mm x 100m Código: 219418 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
9	Lixador manual Código: 219456 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
10	Lona Preta, Plastica, medindo 4m de largura x 150micras de espessura Código: 215177 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
11	Luva 25mm PVC Soldavel Código: 220437 Quantidade: 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
12	LUVA LISA 3/4 AGUA Código: 219352 Quantidade: 100	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
13	MÃO FRANCESA 14CMX25CM Código: 214339 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
14	Massa Corrida 15Kg Código: 216751 Quantidade: 400	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
15	Massa de calafetar 350 g Código: 215397 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
16	Mecanismo para reparo completo de descarga Código: 214185 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
17	Eluma Nipel Roscavel 1/2 Código: 218420 Quantidade: 220	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
18	PARAFUSO VASO 10,0MM Código: 219355 Quantidade: 600	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
19	PARAFUSO VASO 8,0MM Código: 219356 Quantidade: 600	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
20	PINCEL 2 Código: 213527 Quantidade: 15	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
21	Pincel 2.1/2 Código: 219472 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
22	PINCEL 3/4" Código: 213526 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
23	REJUNTE COR BEGE Código: 219420	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

135
mep

	Quantidade: 80					
24	Rolo de Espuma Código: 214644 Quantidade: 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
25	Rolo La de Carneiro, Cabo 15cm Código: 217325 Quantidade: 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
26	Rolo La de Carneiro, Cabo 5cm Código: 219480 Quantidade: 30	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
27	Rolo Lã de Carneiro 22cm Código: 218512 Quantidade: 15	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
28	Selante Poliuretano Código: 218429 Quantidade: 53	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
29	Sifao universal cromado Código: 216169 Quantidade: 600	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
30	Silicone incolor neutro min. 280 g Código: 213534 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
31	Tampão água 1/2" soldável (cap) Código: 220508 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
32	Tampão água 3/4" soldável (cap) Código: 220509 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
33	TE Soldavel 25x25mm Código: 214987 Quantidade: 50	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
34	Tesoura para alfaiate Código: 220516 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
35	TINTA ACRILICA, PARA CONCRETO, 18L PALHA Código: 219328 Quantidade: 12	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
36	Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4" Código: 220521 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
37	Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E) Código: 219465 Quantidade: 24	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
38	Válvula cromada para lavatório universal longa Código: 220525 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
39	Vaselina Industrial Solida Código: 218181 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
40	Fita Veda Rosca 18mmx10m Código: 217611 Quantidade: 215					

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do **PREGÃO**:

Fornecedor	Data	Motivo
Komand Comercial Ltda	29/11/21 08:50	O Licitante identificou sua proposta ao colocar em campo indevido o telefone e e-mail (43-99977-4444 ou komandlicita@gmail.com) e violou o item 7.9 do edital de embasamento. Veja-se: 7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

Nada mais havia a declarar, foi encerrada a sessão as 08:50 horas do dia 29/11/21, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

null

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Fechar

30 de Novembro de 2021

14:21

Horário de Brasília

Mirelle Pereira Fonseca

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 25946 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de m

Status: **Fracassado**

Nº pregão: 145.2021 **Nº processo:** 145.2021

Pregoeiro(s): Mirelle Pereira Fonseca

Forma de pagamento: Conforme Edital

Tipo de frete: CIF

Início do acolhimento das propostas: 16/11/21 às 08:00 (dd/mm/aa)

Repasso Convênio: Não

Limite do acolhimento das propostas: 29/11/21 às 08:30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 29/11/21 às 08:40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 29/11/21 às 09:00 (dd/mm/aa)

Data da publicação: 16/11/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Conforme Edital de Embasamento

Observações: Conforme Edital de Embasamento

Voltar | Esclarecimento / Impugnação | Ata Pregão | Adendo homologação | Extrato de e-mails

Relatórios do Pregão

Seq	Fornecedor	ME/EPP	Itens respondidos	Download de Documentos*	Comentários	Documentos de proposta e complementares	Data solicitação anexo complementar	Registro da proposta
1	Komand Comercial Ltda CNPJ:86.780.897/0001-39 Rua Henrique Dos Santos 79 sala 1 Higienopolis 86015-150 LONDRINA-PR CARLOS - komand@outlook.com.br - (43) 9977-4444	Sim	0	<input checked="" type="checkbox"/>	43-9977-4444 ou komandlicita@gmail.com	Visualizar Anexos (5)		29/11/21 Às 08:50:05

Efetuou o download de todos os documentos
 Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
 Não efetuou download do(s) documento(s)

Busca Item: Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Funil de plástico 160 mm de diâmetro</p> <p>Código: 214241</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 17,9733</p>	Sem respostas

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Gancho de Parede</p>	Sem respostas

	Código: 217041 Quantidade: 200 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 14,6900	
--	---	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS
3	Gesso Rapido Código: 213970 Quantidade: 40 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 2,3750	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
4	GRAXA Código: 219350 Quantidade: 100 Status: Fracassado Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 24,3733	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
5	Joelho Soldavel 45 25mm Código: 218142 Quantidade: 50 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 2,4575	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
6	Joelho 90 25mm PVC Soldavel Código: 220418 Quantidade: 50 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 0,9033	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
7	Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças Código: 203524 Quantidade: 4 Status: Deserto Última compra	Sem respostas

	<p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 57,0667</p>	
--	---	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS
8	<p>Fio nylon 0,80mm x 100m</p> <p>Código: 219418</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 13,7000</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
9	<p>Lixador manual</p> <p>Código: 219456</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 49,7300</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
10	<p>Lona Preta, Plastica, medindo 4m de largura x 150micras de espessura</p> <p>Código: 215177</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 9,0517</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
11	<p>Luva 25mm PVC Soldavel</p> <p>Código: 220437</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 1,4867</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
12	<p>LUVA LISA 3/4 AGUA</p> <p>Código: 219352</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 2,4900</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
13	<p>MÃO FRANCESA 14CMX25CM</p> <p>Código: 214339</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 7,2967</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
14	<p>Massa Corrida 15Kg</p> <p>Código: 216751</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 25,3200</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
15	<p>Massa de calafetar 350 g</p> <p>Código: 215397</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 11,5250</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
16	<p>Mecanismo para reparo completo de descarga</p> <p>Código: 214185</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 52,6733</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
17	<p>Eluma Nipel Roscavel 1/2</p> <p>Código: 218420</p> <p>Quantidade: 220</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 2,2550</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
18	<p>PARAFUSO VASO 10,0MM</p>	Sem respostas

138
med

	Código: 219355 Quantidade: 600 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 9,5567	
--	--	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS
19	PARAFUSO VASO 8,0MM Código: 219356 Quantidade: 600 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 9,1233	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
20	PINCEL 2 Código: 213527 Quantidade: 15 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 7,9200	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
21	Pinel 2.1/2 Código: 219472 Quantidade: 10 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 11,1375	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
22	PINCEL 3/4" Código: 213526 Quantidade: 10 Status: Deserto Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 12/11/2021 Preço: 3,4150	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
23	REJUNTE COR BEGE Código: 219420 Quantidade: 80 Status: Deserto Última compra	Sem respostas

	<p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 8,7500</p>	
24	<p>PRODUTOS</p> <p>Rolo de Espuma</p> <p>Código: 214644 Quantidade: 30 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Demabi Materiais Elétricos Ltda</p> <p>Data: 25/10/19 Qtde: 30 (UNIDADE) Marca: Atlas Valor: 4,2100</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 6,8500</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
25	<p>PRODUTOS</p> <p>Rolo La de Carneiro, Cabo 15cm</p> <p>Código: 217325 Quantidade: 30 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Demabi Materiais Elétricos Ltda</p> <p>Data: 25/10/19 Qtde: 30 (UNIDADE) Marca: Tigre Valor: 12,9600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 16,5450</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
26	<p>PRODUTOS</p> <p>Rolo La de Carneiro, Cabo 5cm</p> <p>Código: 219480 Quantidade: 30 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Demabi Materiais Elétricos Ltda</p> <p>Data: 25/10/19 Qtde: 30 (UNIDADE) Marca: Polipop Valor: 6,8000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 9,9600</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
27	<p>PRODUTOS</p> <p>Rolo Lã de Carneiro 22cm</p> <p>Código: 218512 Quantidade: 15 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 30,2400</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
28	<p>PRODUTOS</p> <p>Selante Poliuretano</p> <p>Código: 218429 Quantidade: 53</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>

13a
md

	Status: Deserto	
	Última compra	
	Demabi Materiais Elétricos Ltda	
	Data: 25/10/19 Qtde: 53 (UNIDADE)	
	Marca: Worker Valor: 21,0000	
	Preço Referência:	
	Data: 12/11/2021 Preço: <u>26,8233</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
29	Sifao universal cromado	Sem respostas
	Código: 216169	
	Quantidade: 600	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
	Data: 12/11/2021 Preço: <u>32,5533</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
30	Silicone incolor neutro min. 280 g	Sem respostas
	Código: 213534	
	Quantidade: 200	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
	Data: 12/11/2021 Preço: <u>18,7333</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
31	Tampão água 1/2" soldável (cap)	Sem respostas
	Código: 220508	
	Quantidade: 50	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
	Data: 12/11/2021 Preço: <u>1,8700</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
32	Tampão água 3/4" soldável (cap)	Sem respostas
	Código: 220509	
	Quantidade: 50	
	Status: Deserto	
	Última compra	
	Informação não disponível	
	Preço Referência:	
	Data: 12/11/2021 Preço: <u>2,3550</u>	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
33	TE Soldavel 25x25mm	Sem respostas
	Código: 214987	
	Quantidade: 50	
	Status: Deserto	
	Última compra	

	<p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: <u>1,6233</u></p>	
--	---	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS
34	<p>Tesoura para alfaiate</p> <p>Código: 220516</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: <u>47,8667</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
35	<p>TINTA ACRILICA, PARA CONCRETO, 18L PALHA</p> <p>Código: 219328</p> <p>Quantidade: 12</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: <u>303,5700</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
36	<p>Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4"</p> <p>Código: 220521</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: <u>74,8267</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
37	<p>Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)</p> <p>Código: 219465</p> <p>Quantidade: 24</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Wattis Rede De Iluminação E Manutenção Eletrotécnica Eireli</p> <p>Data: 22/10/21 Qtde: 200 (UNIDADE)</p> <p>Marcas: MISTER Valor: 0,3600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: <u>145,4033</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
38	<p>Válvula cromada para lavatório universal longa</p> <p>Código: 220525</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p>	Sem respostas

140
me

Preço Referência:		
Data:	12/11/2021	Preço: 30,6833

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>39</p> <p>Vaselina Industrial Solida</p> <p>Código: 218181</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 8,3967</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>40</p> <p>Fita Veda Rosca 18mmx10m</p> <p>Código: 217611</p> <p>Quantidade: 215</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Demabí Materiais Elétricos Ltda</p> <p>Data: 25/10/19 Qtde: 12 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Heavy Duty Valor: 7,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 12/11/2021 Preço: 3,2740</p>	<p>Sem respostas</p>



141
med
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 300/2021.

Pregão Eletrônico nº: 145/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses"

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **30 de novembro de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

mfonseca
Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 300/2021.

Pregão Eletrônico nº: 145/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses".

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira devidamente designada efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após a abertura do certame, verificou-se que nenhuma proposta foi classificada aos itens do certame, Veja-se:

No que diz respeito ao Item 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml., a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Komand Comercial Ltda: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa identificou sua proposta antes da fase de lances, nos termos do item 7.9 do edital de embasamento.

Itens desertos: Item 1: 214241 | Funil de plástico 160 mm de diâmetro, Item 2: 217041 | Gancho adesivo plástico oval, Item 3: 213970 | Gesso c/ 1 kg – sem secagem rápida, Item 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml, Item 5: 218142 | Joelho 45" 25 mm PVC Soldável, Item 6: 220418 | Joelho 90" 25 mm PVC Soldável, Item 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças, Item 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças, Item 8: 219418 | Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80 mm x 100 m (Fio nylon 0,80 mm x 100 m), Item 9: 219456 | Lixador manual, Item 10: 215177 | Lona Preta, Plástica, medindo 4 m de largura x 150 micras de espessura (capacidade 55 kg), Item 11: 220437 | Luva 25 mm PVC Soldável, Item 12: 219352 | Luva lisa 3/4 água, Item 13: 214339 | Mão francesa 14 cm x 25 cm, Item 14: 216751 | Massa corrida 15 kg, Item 15: 215397 | Massa de calafetar 350 g, Item 16: 214185 | Mecanismo para reparo completo descarga com mola (compatível Docol), Item 17: CÓDIO 218420 | Nipel paralelo branco PVC roscável 20 mm ou 1/2", Item 18: 219355 | Parafuso vaso 10,0 mm, Item 19: 219356 | Parafuso vaso 8,0 mm, Item 20: 213527 | Pincel 2", Item 21: 219472 | Pincel 2.1/2", Item 22: 213526 | Pincel 3/4", Item 23: 219420 | Rejunte cor bege (1 kg), Item 24: 214644 | Rolo de espuma, Item 25: 217325 | Rolo de lã c/ 15 cm, Item 26: 219480 |

mel

Jk



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Rolo de lã c/ 5 cm, Item 27: 218512 | Rolos lã carneiro 22cm/23cm, Item 28: 218429
Selante de poliuretano, 280 g, Item 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado,
Item 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado, Item 30: 213534 | Silicone
incoló neutro min. 280 g, Item 31: 220508 | Tampão água 1/2" soldável (cap), Item 32:
220509 | Tampão água 3/4" soldável (cap), Item 33: 214987 | Te 25 mm PVC
Soldável, Item 34: 220516 | Tesoura para alfaiate, Item 35: 219328 | Tinta acrílica 18
L PALHA, Item 36: 220521 | Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4", Item 37: 219465 |
Torneira lavatório 1/2" automática, Item 38: 220525 | Válvula cromada para lavatório
universal longa, Item 39: 218181 | Vaselina sólida industrial 100 g, Item 40: 217611 |
Veda rosca 18 mmx10 m; ptfé teflon 18 mm x 10 m.

Itens fracassados: Item 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml.

Itens vencidos: não há.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O membro da equipe de apoio William Cesar Barboza está em período de férias.


Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira


Juliano Eugenio da Silva

Equipe de Apoio



144
mel

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 300/2021.

Pregão Eletrônico nº: 145/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses"

Critério: menor valor por item.

Torna-se público que não houve itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 145/2021:

Itens desertos: Item 1: 214241 | Funil de plástico 160 mm de diâmetro, Item 2: 217041 | Gancho adesivo plástico oval, Item 3: 213970 | Gesso c/ 1 kg – sem secagem rápida, Item 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml, Item 5: 218142 | Joelho 45" 25 mm PVC Soldável, Item 6: 220418 | Joelho 90" 25 mm PVC Soldável, Item 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças, Item 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças, Item 8: 219418 | Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80 mm x 100 m (Fio nylon 0,80 mm x 100 m), Item 9: 219456 | Lixador manual, Item 10: 215177 | Lona Preta, Plástica, medindo 4 m de largura x 150 micras de espessura (capacidade 55 kg), Item 11: 220437 | Luva 25 mm PVC Soldável, Item 12: 219352 | Luva lisa 3/4 água, Item 13: 214339 | Mão francesa 14 cm x 25 cm, Item 14: 216751 | Massa corrida 15 kg, Item 15: 215397 | Massa de calafetar 350 g, Item 16: 214185 | Mecanismo para reparo completo descarga com mola (compatível Docol), Item 17: CÓDIO 218420 | Nipel paralelo branco PVC roscável 20 mm ou 1/2", Item 18: 219355 | Parafuso vaso 10,0 mm, Item 19: 219356 | Parafuso vaso 8,0 mm, Item 20: 213527 | Pincel 2", Item 21: 219472 | Pincel 2.1/2", Item 22: 213526 | Pincel 3/4", Item 23: 219420 | Rejunte cor bege (1 kg), Item 24: 214644 | Rolo de espuma, Item 25: 217325 | Rolo de lã c/ 15 cm, Item 26: 219480 | Rolo de lã c/ 5 cm, Item 27: 218512 | Rolos lã carneiro 22cm/23cm, Item 28: 218429 Selante de poliuretano, 280 g, Item 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado, Item 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado, Item 30: 213534 | Silicone incolor neutro min. 280 g, Item 31: 220508 | Tampão água 1/2" soldável (cap), Item 32: 220509 | Tampão água 3/4" soldável (cap), Item 33: 214987 | Te 25 mm PVC Soldável, Item 34: 220516 | Tesoura para alfaiate, Item 35: 219328 | Tinta acrílica 18 L PALHA, Item 36: 220521 | Torneira Jardim Cromada 1/2"x3,4", Item 37: 219465 | Torneira lavatório 1/2" automática, Item 38: 220525 | Válvula cromada para lavatório



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


universal longa, Item 39: 218181 | Vaselina sólida industrial 100 g, Item 40: 217611 |
Veda rosca 18 mmx10 m; ptfte teflon 18 mm x 10 m.

Itens fracassados: Item 4: 219350 | Graxa mín. 500 ml.

Itens vencidos: não há.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de
Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 30 de novembro de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna-se público que não houve itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n.º: 144/2021:

Itens desertos: Item 01: 219433 / Abraçadeira De Nylon, Item 02: 219434 / Abraçadeira De Nylon), Item 03: 219331 / Abraçadeira De Nylon, Item 04: 215978 / Acabamento Registro 1/2", 3/4", 1", Item 05: 217403 / Adaptador Mangueira Interno Redução 3/4"X1/2" Água, Item 06: 219426 / Adesivo Instantâneo Mín. 20g (Tipo Superbond), Item 07: 219384 / Adesivo Para Juntas De Motores Diesel 73g, Item 08: 216245 / Adesivo P/Tubos Pvc Água Quente/Fria C/ 175g, Item 09: 219422 / Adesivo Selante Branco 260gr (tipo Selabond), Item 10: 220322 / Adesivo Selante PU40 310 Ml/400g), Item 11: 220323 / Adesivo Trava Rosca Mín.50g, Item 12: 219310 / Anel De Vedação Para Bacias Sanitárias, Item 13: 220238 / Arruela Lisa Acabamento Zincado 1/4, Item 14: 213951 / Assento Para Vaso Sanitário, Item 15: 217207 / Carrapeta Pvc 1/2"(Vedante Torneira Pvc 1/2 Pino/Borracha), Item 16: 217206 / Carrapeta Pvc 3/4"(Vedante Torneira Pvc 3/4 Pino/Borracha)), Item 17: 219439 / Cola PVA Mín. 1KG), Item 18: 219387 / Cola Sapateiro 3,3l, 2,8 Kg), Item 19: 214637 / Cone Para Sinalização Laranja e Branco com Refletivo), Item 20: 220366 / Cotovelo(Joelho) Azul Soldável X Rosca Metal Interna), Item 21: 220417 / Ducha Com Articulação), Item 22: 215027 / Engate Flexível 1/2" 60 cm, Item 23: 215182 / Engate Flexível 40 cm Pvc, Item 24: 217289 / Engate Flexível Água Quente E Fria Inox 1/2" 40 cm, Item 25: 219348 / Espelho Acabamento Válvula De Descarga, Item 26: 219417 / Fita Adesiva Impermeável Filme De Alumínio E Asfalto, Item 27: 220432 / Fita Dupla Face Transparente 19 mm 20 m. Itens fraccassados: não há.

Itens vencidos: não há.

Desta forma, declaramos o resultado deste certame como inteiramente deserto.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo n.º: 300/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 145/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses"

Critério: menor valor por item.

Torna-se público que não houve itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n.º: 145/2021:

Itens desertos: Item 1: 214241 | Funi de plástico 160 mm de diâmetro, Item 2: 217041 | Gancho adesivo plástico oval, Item 3: 213970 | Gesso c/ 1 kg – sem secagem rápida, Item 4: 219350 | Graxa min. 500 ml, Item 5: 218142 | Joelho 45" 25 mm PVC Soldável, Item 6: 220418 | Joelho 90" 25 mm PVC Soldável, Item 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças, Item 7: 203524 | Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11 peças, Item 8: 219418 | Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80 mm x 100 m (Fio nylon 0,80 mm x 100 m), Item 9: 219456 | Lixador manual, Item 10: 215177 | Lona Prela, Plástica, medindo 4 m de largura x 150 micras de espessura (capacidade 55 kg), Item 11: 220437 | Luva 25 mm PVC Soldável, Item 12: 219352 | Luva lisa 3/4 água, Item 13: 214339 | Mão francesa 14 cm x 25 cm, Item 14: 216751 | Massa corrida 15 kg, Item 15: 215397 | Massa de calafetar 350 g, Item 16: 214185 | Mecanismo para reparo completo descarga com mola (compatível Docol), Item 17: CÓDIO 218420 | Nipel paralelo branco PVC roscável 2" ou 1/2", Item 18: 219355 | Parafuso vaso 10,0 mm, Item 19: 219356 | Parafuso vaso 8,0 mm, Item 20: 213527 | Pincel 2", Item 21: 219472 | Pincel 2 1/2", Item 22: 213526 | Pincel 1/2", Item 23: 219420 | Rejunte cor bege (1 kg), Item 24: 214644 | Rolo de espuma, Item 25: 217325 | Rolo de lâmina c/ 15 cm, Item 26: 219480 | Rolo de lâmina c/ 5 cm, Item 27: 218512 | Rolos lá carneiro 22cm/23cm, Item 28: 218429 Selante de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

poliuretano, 280 g, Item 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado, Item 29: 216169 | Sifão sanfonado universal cromado, Item 30: 213534 | Silicone incolor neutro min. 280 g, Item 31: 220508 | Tampão água 1/2" soldável (cap), Item 32: 220509 | Tampão água 3/4" soldável (cap), Item 33: 214987 | Te 25 mm PVC Soldável, Item 34: 220516 | Tesoura para alfaiate, Item 35: 219328 | Tinta acrílica 18 L PALHA, Item 36: 220521 | Torneira Jardim Cromada 1/2"x3.4", Item 37: 219465 | Torneira lavatório 1/2" automática, Item 38: 220525 | Válvula cromada para lavatório universal longa, Item 39: 218181 | Vaselina sólida industrial 100 g, Item 40: 217611 | Veda rosca 18 mmx10 m; pife teflon 18 mm x 10 m.

Itens fraccassados: Item 4: 219350 | Graxa min. 500 ml.

Itens vencidos: não há.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 163

Concede licença luto ao servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n.º 4373, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, 08 dias de licença luto, no período compreendido entre 26/11/2021 a 03/12/2021.

PALÁCIO RIO BRANCO, 29 de novembro de 2021.

Jussana Carla Marques : Diretora Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1960

Altera o Decreto Municipal n.º 117, de 31 de janeiro de 2019, para substituição de membro do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho - CMERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Leis Municipais n.ºs 8.784, de 18 de dezembro de 1995, e 9.213, de 15 de dezembro de 1997, e com base no Protocolo n.º 04-060417/2021, considerando a Lei Municipal n.º 15.461, de 25 de junho de 2019, que Dispõe sobre a adequação da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba, apresenta a extinção, a fusão e a criação de Secretarias; altera dispositivos das Leis n.ºs



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 145/2021.

Objeto: "*Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de manutenção*".

RELATÓRIO FÁTICO

Em 10/11 a Ajur/Feas emitiu o parecer 442/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls.107-110).

Em 10/11 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 111).

Em 16/11 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 29/11 (fls. 112-113).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 114-133.

Constatou-se que uma empresa participou do certame e esta identificou sua proposta ao colocar em campo indevido telefone e e-mail da empresa e violou o item 7.9 do edital de embasamento. Veja-se: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances".



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


Desta forma, declaramos o resultado do certame como fracassado em 30/11 (fls. 144-146).

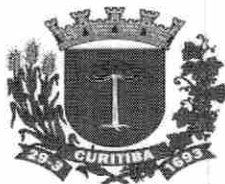
Reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Enviamos este processo para parecer jurídico para possibilitar seu encerramento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

149

Protocolo: P.A. nº 300/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA – FEAS
Parecer nº: 489/2021 – AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de materiais de manutenção, destinados a suprir as necessidades da Feas, conforme termo de referência acostado às fls. 04/11.

À fl. 113 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 114/143 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo estes, descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem de documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; culminando com a ata de resultado de julgamento.

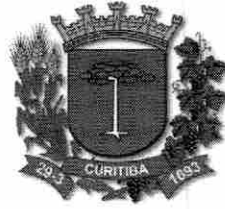
Às fls. 144/145 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 146.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 147/148 e documentação acostada nos autos, verifico que o mesmo observou as formalidades legais, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal nº 1.235/2003 e 610/2019, sendo que diante do resultado do certame - fracassado, opino pelo arquivamento do Pregão Eletrônico nº 145/2021.

É o parecer.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO FEAES
OAB/PR 50.529



150
mt
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo Nº 300/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 489/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de arquivamento o presente processo;

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas